



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.326, de 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Itatiaiuçu, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição República, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2018, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018 – 2021, o qual será encaminhado até o Legislativo Municipal até o dia 31/09/2017.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2018 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2018 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018–2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e empresas públicas dependentes.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento do disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2018, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, se for o caso, encaminhará para a Secretaria de Fazenda do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Fazenda do Poder Executivo, até 30/08/2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou do Secretário de Administração, e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2018.

§ 2º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2018 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2019, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos arts. 19 e 20 desta Lei;

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2018 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

ARTIGO 30

Art. 30. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções, auxílios e contribuições, para celebrações de convênios ou parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente.

Art. 31. É permitida a contratação ou celebração de convênios ou parcerias, com associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 32. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências previstas no art. 241 da Constituição Federal, bem como nos arts. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas com órgãos do Estado e da União.

§ 2º O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de parceria ou convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o caso, ou de outra(s) Lei(s) que vier(em) substituí-la(s) ou alterá-la(s).

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de parceria ou convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local e sejam precedidas de celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e do art. 62 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação do plano de trabalho e da celebração de convênio de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Fazenda do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

Seção XII

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 42. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais.

§ 1º Os saldos das dotações orçamentárias, aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Constituição da República.

Parágrafo único. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias no plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei, quando da elaboração da proposta orçamentária, com vista a manter a compatibilidade entre os referidos instrumentos de planejamento.

Art. 48. Caso o projeto de lei orçamentária de 2018 não seja aprovado até o final do exercício de 2017, ou retardada a sanção por necessidade de veto total ou parcial, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2018, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

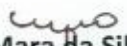
Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 19 de junho de 2017.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal


Sheila Mara da Silva
Secretária de Fazenda
CRC/MG 93.883/0


Natalie de Queiroz Alves
Assessora Técnica
Secretaria de Fazenda
CRC/MG 090687-O-9



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Anexo de Metas e Riscos Fiscais

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ITATIAIÚÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	63.097.820,27	63.097.820,27	---	100,000	66.447.412,02	66.447.412,02	---	100,000	66.698.463,55	66.698.463,55	---	100,000
Receitas Primárias (I)	61.416.640,27	61.416.640,27	---	97,336	64.618.833,32	64.618.833,32	0,000	97,248	64.708.534,60	64.708.534,60	---	97,017
Despesa Total	63.097.820,27	63.097.820,27	---	100,000	66.447.412,02	66.447.412,02	---	100,000	66.698.463,55	66.698.463,55	---	100,000
Despesas Primárias (II)	63.056.820,27	63.056.820,27	---	99,933	66.405.412,02	66.405.412,02	---	99,937	66.656.463,55	66.656.463,55	---	99,937
Resultado Primário III = (I-II)	(1.639.180,00)	(1.639.180,00)	---	(2,598)	(1.786.578,70)	(1.786.578,70)	0,000	0,000	(1.947.928,95)	(1.947.928,95)	---	---
Resultado Nominal	(3.118.854,74)	(3.118.854,74)	---	(4,943)	(121.717,89)	(121.717,89)	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada	234.739,10	234.739,10	---	0,372	194.166,47	194.166,47	0,000	0,000	153.593,84	153.593,84	---	---
Dívida Consolidada Líquida	(16.988.682,27)	(16.988.682,27)	---	(26,924)	(17.029.254,90)	(17.029.254,90)	0,000	0,000	(17.069.827,53)	(17.069.827,53)	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ITATIAIÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C), Realização da despesa por Empenho

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	64.477.531,03	---	0,00	66.176.421,06	---	0,00	1.698.890,03	2,635
Receitas Primárias (I)	62.708.706,00	---	0,00	61.243.663,53	---	0,00	(1.465.042,47)	(2,336)
Despesa Total	64.477.531,03	---	0,00	76.455.079,09	---	0,00	11.977.548,06	18,576
Despesas Primárias (II)	64.437.531,03	---	0,00	76.416.489,79	---	0,00	11.978.958,76	18,590
Resultado Primário (II) = (I-II)	(1.728.825,03)	---	(2,70)	(15.172.826,26)	---	(23,73)	(13.444.001,23)	777,638
Resultado Nominal	(1.728.825,03)	---	0,00	11.404.694,66	0,000	(19.943.502,00)	13.133.519,69	(759,679)
Resultado Nominal	315.884,36	---	0,00	315.884,36	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	315.884,36	---	0,00	315.884,36	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(19.652.799,86)	---	(19.652.800,00)	(19.943.502,06)	0,000	11.404.695,00	(290.702,20)	1,479

FONTE: Informações extraídas em sistema contábil

NOTA: O Resultado Primário apresenta-se negativo pela própria metodologia do RRP. Ou seja, em 2016 houve arrecadação de cerca de R\$3.000.000,00 a título de Receitas Patrimoniais que são excluídas da base de cálculo RRP, fazendo com que as Receitas primárias fiquem maiores que as despesas primárias. O Município teve em 2016 DCL negativa e disponibilidades financeiras suficientes para pagamento de restos a pagar processados.

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ITATIAIÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

R\$ 1,00

LRf, art 4º, § 1º

		Valores a Preços Correntes										
Especificação												%
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020		
Receita Total	86.279.050,41	64.477.531,03	(25,270)	62.318.755,93	—	63.087.820,27	—	66.447.412,02	5,310	66.698.463,55	0,380	
Receitas Primárias (I)	84.676.109,30	62.708.706,00	(25,940)	61.416.640,27	(0,620)	61.416.640,27	(1,450)	64.618.833,32	5,210	64.708.534,80	0,140	
Despesa Total	86.279.050,41	64.477.531,03	(25,270)	—	—	63.087.820,27	—	66.447.412,02	5,310	66.698.463,55	0,380	
Despesas Primárias (II)	86.066.787,85	64.437.531,03	(25,130)	64.140.740,92	(0,460)	63.055.820,27	(1,690)	66.405.412,02	8,990	66.656.463,55	0,030	
Resultado Primário III = (I-II)	(1.390.678,55)	(1.728.825,03)	24,320	(1.821.984,99)	5,390	(1.638.180,00)	(10,030)	(1.786.578,70)	(121,717,89)	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	21.856.072,51	11.567.421,93	(47,070)	5.945.262,85	(48,600)	234.739,10	(152,460)	194.166,47	(17,280)	153.593,84	(20,900)	
Dívida Pública Consolidada	354.473,66	315.884,36	(10,880)	275.311,73	(12,840)	234.739,10	(14,740)	194.166,47	0,240	—	0,240	
Dívida Consolidada Líquida	(31.181.632,49)	(19.652.799,86)	(36,970)	(13.748.109,84)	(30,050)	(16.988.682,27)	23,570	(17.029.254,90)	—	(17.069.827,53)	—	

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	86.279.050,41	64.477.531,03	(25,270)	---	0,000	63.097.820,27	0,000	66.447.412,02	5,310	66.698.463,55	0,380
Receitas Primárias (I)	84.676.109,30	62.708.706,00	(25,940)	62.318.755,93	(0,620)	61.416.640,27	(1,450)	64.618.833,32	5,210	64.708.534,80	0,140
Despesa Total	86.279.050,41	64.477.531,03	(25,270)	---	---	63.097.820,27	0,000	66.447.412,02	5,310	66.698.463,55	0,380
Despesas Primárias (II)	86.066.787,85	64.437.531,03	(25,310)	64.140.740,92	(0,460)	63.056.820,27	(1,690)	66.405.412,02	8,990	66.656.463,55	0,380
Resultado Primário III = (I-II)	(1.390.678,55)	(1.728.825,03)	24,320	(1.821.984,99)	5,390	(1.639.180,00)	(10,030)	(1.786.578,70)	(121,717,89)	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	21.856.072,51	11.567.421,93	(47,070)	5.945.262,85	(48,600)	(3.118.854,74)	(152,460)	194.166,47	(17,280)	153.593,84	(20,900)
Dívida Pública Consolidada	354.473,66	315.884,36	(10,880)	275.311,73	(12,840)	234.739,10	(14,740)	194.166,47	(17,280)	153.593,84	0,240
Dívida Consolidada Líquida	(31.181.632,49)	(19.652.799,86)	(36,970)	(13.748.109,84)	(30,050)	(16.988.682,27)	23,570	(17.029.254,90)	0,240	(17.069.827,53)	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO VII- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA RECEITA

Nota: Não houve previsão de renuncia de receita ate a data de entrega do PLDO 2018.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

NOTA: Não houve previsão de expansão de DOCC até a entrega do PLDO 2018

Seleção Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	61.099.813,00	64.387.008,12	64.574.131,77
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	70.052.213,00	73.570.008,52	73.993.682,06
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.382.100,00	11.176.289,05	9.818.894,74
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	9.052.000,00	10.837.672,47	9.471.541,85
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	845.000,00	866.801,00	889.164,47
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	845.000,00	866.801,00	889.164,47
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	732.000,00	750.885,60	770.258,45
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - f	732.000,00	750.885,60	770.258,45
4.1.1.1.3.03.1.1.01.0.0.0	IRRF rendimentos do trabalho-Ordinário 60%	400.000,00	410.320,00	420.906,26
4.1.1.1.3.03.1.1.02.0.0.0	IRRF rendimentos do trabalho -Educação 25%	200.000,00	205.160,00	210.453,13
4.1.1.1.3.03.1.1.03.0.0.0	IRRF rendimentos do trabalho- Saúde 15%	132.000,00	135.405,60	138.899,05
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	113.000,00	115.915,40	118.906,02
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	113.000,00	115.915,40	118.906,02
4.1.1.1.3.03.4.1.01.0.0.0	IRRF Outros rendimentos-Ordinário 60%	67.000,00	68.728,60	70.501,80
4.1.1.1.3.03.4.1.02.0.0.0	IRRF Outros rendimentos - Educação 25%	29.000,00	29.748,20	30.515,70
4.1.1.1.3.03.4.1.03.0.0.0	IRRF Outros rendimentos-Saúde 15%	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.207.000,00	9.970.871,47	8.582.377,38
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	407.000,00	417.500,60	428.272,12
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00	123.096,00	126.271,88
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	120.000,00	123.096,00	126.271,88
4.1.1.1.8.01.1.1.01.0.0.0	IPTU-Ordinário 60%	72.000,00	73.857,60	75.763,13
4.1.1.1.8.01.1.1.02.0.0.0	IPTU-Educação 25%	30.000,00	30.774,00	31.567,97
4.1.1.1.8.01.1.1.03.0.0.0	IPTU-Saúde 15%	18.000,00	18.484,40	18.940,78
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	267.000,00	294.404,60	302.000,24
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imóv	267.000,00	294.404,60	302.000,24
4.1.1.1.8.01.4.1.01.0.0.0	ITBi-Ordinário 60%	172.000,00	176.437,60	180.989,69
4.1.1.1.8.01.4.1.02.0.0.0	ITBi-Educação 25%	72.000,00	73.857,60	75.763,13
4.1.1.1.8.01.4.1.03.0.0.0	ITBi-Saúde 15%	43.000,00	44.109,40	45.247,42
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	7.800.000,00	9.553.370,87	8.154.105,26
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.800.000,00	9.553.370,87	8.154.105,26
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	7.800.000,00	9.553.370,87	8.154.105,26
4.1.1.1.8.02.3.1.01.0.0.0	ISSQN-Odinário 60%	5.000.000,00	6.681.130,87	5.207.761,47
4.1.1.1.8.02.3.1.02.0.0.0	ISSQN-Educação 25%	1.300.000,00	1.333.540,00	1.367.945,33
4.1.1.1.8.02.3.1.03.0.0.0	ISSQN-Saúde%	1.500.000,00	1.538.700,00	1.578.398,46
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	330.100,00	338.616,58	347.352,89
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	304.500,00	312.356,10	320.414,89
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	304.500,00	312.356,10	320.414,89
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	304.500,00	312.356,10	320.414,89
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	304.500,00	312.356,10	320.414,89
4.1.1.2.1.01.1.1.01.0.0.0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	285.000,00	292.353,00	299.895,71
4.1.1.2.1.01.1.1.02.0.0.0	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.1.01.1.1.03.0.0.0	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.1.01.1.1.04.0.0.0	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00	1.536,70	1.578,40
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.0.0.0	Taxas de Serviços Cadastrais	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.2.01.1.1.02.0.0.0	Taxa de Cemitérios	2.600,00	2.667,08	2.736,89
4.1.1.2.2.01.1.1.03.0.0.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.361,20	14.731,72
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.475.180,00	1.604.038,70	1.745.180,35
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.475.180,00	1.604.038,70	1.745.180,35
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.475.180,00	1.604.038,70	1.745.180,35
4.1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.475.180,00	1.604.038,70	1.745.180,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.475.180,00	1.604.038,70	1.745.180,35
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	21.000,00	22.890,00	24.950,10
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	51.000,00	55.590,00	60.593,10
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários FI	30.600,00	33.354,00	36.355,86
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários FI	20.400,00	22.236,00	24.237,24
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	115.000,00	125.350,00	136.631,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	1.500,00	1.635,00	1.782,15
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	3.000,00	3.270,00	3.584,30
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancá	1.263.680,00	1.395.303,70	1.517.659,20
4.1.3.2.1.00.1.1.99.05.00	Transferências de Convênios Vinculados à Educaçã	6.100,00	6.649,00	7.247,41
4.1.3.2.1.00.1.1.99.07.00	Transferências de Convênios Não Relacionados à E	7.280,00	7.935,20	8.649,37
4.1.3.2.1.00.1.1.99.08.00	Transferências de Convênios Vinculados à Assistênc	500,00	522,50	546,01
4.1.3.2.1.00.1.1.99.10.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ac	2.000,00	1.220,00	1.188,10
4.1.3.2.1.00.1.1.99.11.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ac	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.99.12.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	109,00	118,81
4.1.3.2.1.00.1.1.99.13.00	Transferência do Salário-Educação	14.000,00	15.260,00	16.633,40
4.1.3.2.1.00.1.1.99.14.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de P	65.000,00	67.925,00	70.961,63
4.1.3.2.1.00.1.1.99.15.00	Multas de Trânsito	200,00	218,00	237,62
4.1.3.2.1.00.1.1.99.19.00	Alienação de Bens	17.000,00	18.530,00	20.197,70
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	1.171.000,00	1.276.390,00	1.391.265,10
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupanç	3.000,00	3.270,00	3.584,30
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos N	1.168.000,00	1.273.120,00	1.387.700,80
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	59.194.933,00	60.789.680,77	62.429.606,97
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.196.000,00	20.714.554,20	21.247.286,98
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	20.196.000,00	20.714.554,20	21.247.286,98
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União	12.056.000,00	12.367.044,80	12.686.114,56
4.1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	12.000.000,00	12.309.600,00	12.627.187,68
4.1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.000.000,00	12.309.600,00	12.627.187,68
4.1.7.1.8.01.2.1.01.0.0.00	FPM Ordinário 60%	7.000.000,00	7.180.600,00	7.365.859,48
4.1.7.1.8.01.2.1.02.0.0.00	FPM Educação 25%	3.000.000,00	3.077.400,00	3.156.796,82
4.1.7.1.8.01.2.1.03.0.0.00	FPM Saúde 15%	2.000.000,00	2.051.600,00	2.104.531,28
4.1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	56.000,00	57.444,80	58.926,88
4.1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	56.000,00	57.444,80	58.926,88
4.1.7.1.8.01.5.1.01.0.0.00	ITR Ordinário 60%	35.000,00	35.903,00	36.829,30
4.1.7.1.8.01.5.1.02.0.0.00	ITR Educação 25%	14.000,00	14.361,20	14.731,72
4.1.7.1.8.01.5.1.03.0.0.00	ITR Saúde 15%	7.000,00	7.180,60	7.365,86
4.1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	7.489.000,00	7.682.216,20	7.880.417,38
4.1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	7.400.000,00	7.590.920,00	7.786.765,74
4.1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos A	7.400.000,00	7.590.920,00	7.786.765,74
4.1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.000,00	91.296,20	93.651,64
4.1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pnr	89.000,00	91.296,20	93.651,64
4.1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assit	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	537.000,00	550.854,60	565.866,52
4.1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	461.610,00	473.519,54
4.1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	461.610,00	473.519,54
4.1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	50.000,00	51.290,00	53.413,15
4.1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	50.000,00	51.290,00	53.413,15
4.1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	37.000,00	37.954,60	38.933,83
4.1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	37.000,00	37.954,60	38.933,83
4.1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	97.000,00	97.000,00	97.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	97.000,00	97.000,00	97.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.I	97.000,00	97.000,00	97.000,00

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Exercício = 2018; Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	83.495.638,03	49,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	86.798.553,28	50,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.294.191,31	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU			
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Ordinário 60%	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Educação 25%	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Saúde 15%	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	32.810.800,00	33.652.724,20	34.516.334,80
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	32.810.800,00	33.652.724,20	34.516.334,80
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	32.654.000,00	33.496.473,20	34.360.682,21
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	31.300.000,00	32.107.540,00	32.935.914,63
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	31.300.000,00	32.107.540,00	32.935.914,63
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 ICMS - Ordinário 60%	19.000.000,00	19.490.200,00	19.993.047,16
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 ICMS - Educação 25%	8.000.000,00	8.206.400,00	8.418.125,12
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 ICMS - Saúde 15%	4.300.000,00	4.410.940,00	4.524.742,25
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	1.030.000,00	1.056.574,00	1.063.833,61
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.030.000,00	1.056.574,00	1.063.833,61
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 IPVA Ordinário 60%	700.000,00	718.060,00	736.585,95
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 IPVA Educação 25%	200.000,00	205.160,00	210.453,13
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 IPVA Saúde 15%	130.000,00	133.354,00	136.794,53
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	304.000,00	311.843,20	319.888,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	304.000,00	311.843,20	319.888,76
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 IPI Ordinário 60%	180.000,00	184.644,00	189.407,82
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 IPI Ordinário 25%	78.000,00	80.012,40	82.076,72
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 IPI Saúde 15%	46.000,00	47.186,80	48.404,22
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	20.000,00	20.516,00	21.045,31
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.000,00	20.516,00	21.045,31
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a F	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 FUNDEB 60%	3.957.945,00	4.134.675,52	4.319.234,99
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 FUNDEB 40%	2.230.188,00	2.287.726,85	2.346.750,20
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00 FUNDEB	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00 FUNDEB	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00 Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer União	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(2.425.600,00)	(2.487.808,96)	(2.551.622,91)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	(2.411.200,00)	(2.473.408,96)	(2.537.222,91)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(2.400.000,00)	(2.461.920,00)	(2.525.437,53)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITI	(11.200,00)	(11.488,96)	(11.785,38)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICM	(14.400,00)	(14.400,00)	(14.400,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(14.400,00)	(14.400,00)	(14.400,00)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(6.526.800,00)	(6.695.191,44)	(6.867.927,38)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(6.526.800,00)	(6.695.191,44)	(6.867.927,38)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(6.260.000,00)	(6.421.508,00)	(6.587.182,91)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(206.000,00)	(211.314,80)	(216.766,72)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(60.800,00)	(62.368,64)	(63.977,75)
Total entidade:	61.099.813,00	64.367.008,12	64.574.131,77
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS	1.998.007,27	2.060.403,90	2.124.331,78
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.998.007,27	2.060.403,90	2.124.331,78
4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.000,00	165.000,00	165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU				
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	Impostos	165.000,00	165.000,00	165.000,00
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - f	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IRRF Rendimentos do trabalho - Ordinário 60%	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IRRF Rendimentos do trabalho- Educação 25%	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IRRF Rendimentos do trabalho- Saúde 15%	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IRRF Outros Rendimentos- Ordinário 60%	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00	IRRF Outros Rendimentos- Educação 25%	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00.00	IRRF Outros Rendimentos- Saúde 15%	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.8.02.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00.00	ISSQN - Educação 25%	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00.00	ISSQN - Saúde 15%	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	208.000,00	224.540,00	244.748,60
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	208.000,00	224.540,00	244.748,60
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	208.000,00	224.540,00	244.748,60
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	208.000,00	224.540,00	244.748,60
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	208.000,00	224.540,00	244.748,60
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos bancários-Funç	80.000,00	87.200,00	95.048,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00	Serviços de saúde	3.900,00	4.251,00	4.633,59
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00	Convenios vinculados à saúde	3.000,00	3.270,00	3.584,30
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00	Transferências de Recursos SUS para Atenção Bási	30.400,00	33.136,00	36.118,24
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00	Transferências de Recursos do SUS para Atenção d	10.800,00	11.772,00	12.831,48
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância	16.500,00	17.985,00	19.603,65
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00	Transferências de Recursos do SUS para Assistênc	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00	Transferências de Recursos do SUS para Gestãõ de	3.000,00	3.270,00	3.584,30
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de E	8.400,00	9.158,00	9.980,04
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	126.000,00	137.340,00	149.700,60
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.00.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.01.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00	Serviços de Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.527.007,27	1.568.283,90	1.609.358,62
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Bâ	1.300.000,00	1.333.540,00	1.367.945,33
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância	134.000,00	137.457,20	141.003,60
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistênc	48.000,00	49.238,40	50.508,75
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	45.007,27	48.048,30	49.898,94
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	45.007,27	48.048,30	49.898,94
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	45.007,27	48.048,30	49.898,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU			
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas c	45.007,27	48.048,30	49.898,94
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	45.007,27	48.048,30	49.898,94
Total entidade:	1.998.007,27	2.060.403,90	2.124.331,78
Total geral:	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU			
0 Operação Especial	1.825.600,00	1.905.862,00	1.989.735,79
2 Articulação e coordenação governamental	582.066,50	608.259,50	635.631,13
3 Controle e transparência	185.537,05	193.886,21	202.611,05
4 Comunicação Social e Institucional	241.000,00	251.845,00	263.178,02
5 Representação Judicial e assessoramento jurídico	472.975,21	508.916,00	547.939,42
6 Segurança Pública	1.025.410,61	1.047.113,64	1.076.551,00
7 Segurança patrimonial	747.142,00	810.763,38	791.873,18
10 Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de LI	1.391.169,91	1.456.955,31	1.525.955,58
11 Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento	1.092.175,40	1.159.417,47	1.214.533,30
12 Gestão da Infraestrutura Urbana	779.221,61	655.286,59	732.524,44
13 Regularização Fundiária e territorial	170.938,77	183.619,73	197.448,60
14 Abastecimento de água	863.000,00	1.096.285,00	447.817,84
15 Saneamento e tratamento	234.400,00	494.769,50	462.534,20
16 Serviços Públicos	4.866.657,09	5.180.046,67	5.032.432,55
17 Gestão de ações em Meio Ambiente	330.436,65	445.768,38	436.790,08
18 Gestão do controle de resíduos e coleta seletiva	262.550,00	277.410,00	242.488,70
19 Licenciamento, controle e fiscalização ambiental de empreendimentos	167.456,72	174.992,28	182.866,95
20 Educação Ambiental	24.000,00	86.180,00	69.158,11
21 Gestão e tratamento de esgoto(ETSs)	491.000,00	800.445,00	424.410,03
22 Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	4.844.952,08	5.562.285,02	4.400.759,36
23 Gestão da frota de veículos municipais	249.399,86	260.622,85	272.350,88
25 Controle e fiscalização	81.260,00	85.916,70	89.737,97
26 Gestão dos serviços em assistência social	750.493,72	567.824,53	571.163,95
27 Assistência à vulnerabilidade sócio-econômica-Benefícios Eventuais	96.000,00	100.320,00	104.834,43
28 Proteção Básica à indivíduos e famílias	67.804,60	70.855,80	74.044,32
30 Fomento à geração de emprego e renda	139.293,98	149.729,08	157.906,34
31 Subvenções, contribuições, auxílios e mútua cooperação	107.000,00	132.000,00	157.000,00
32 Proteção à criança e ao Adolescente	154.142,44	161.078,85	168.327,41
33 Ensino	11.729.122,43	11.772.880,94	12.260.336,99
34 Alimentação e nutrição escolar	1.359.378,80	1.417.675,85	1.651.185,51
35 Transporte de alunos	2.918.000,00	3.332.291,60	3.251.710,03
36 Incentivo à educação especial	637.455,97	658.561,49	680.657,65
37 Valorização, incentivo e qualificação dos profissionais da educação	17.000,00	17.765,00	18.564,44
39 Edificações para ensino básico	546.600,00	648.787,00	503.170,25
41 Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer	1.151.380,00	1.206.192,10	1.260.470,73
42 Incentivo ao desporto amador, de rendimento e educacional infantil	240.000,00	340.000,00	210.000,00
43 Valorização de manifestações culturais locais	23.000,00	31.035,00	32.431,58
44 Preservação do Patrimônio Cultural e de Bens Tombados	20.000,00	20.900,00	21.840,51
45 Promoção, incentivo e difusão da cultura	854.700,00	1.046.511,50	931.454,52
51 Fomento à agricultura e produção rural	298.768,95	310.774,37	321.968,31
52 Fomento ao desenvolvimento socioeconômico	4.000,00	4.180,00	4.368,11
61 Apoio administrativo	508.029,39	200.951,38	272.432,95
999 Reserva de contingência	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total da entidade:	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU			
47 Educação permanente	12.000,00	12.640,00	13.104,31
53 Atenção de pronto atendimento em saúde	5.056.400,00	5.302.418,50	5.539.594,34
54 Assistência farmacêutica	690.680,00	720.908,10	752.501,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU			
55 Ações de vigilância em saúde	687.360,00	716.460,90	746.871,80
56 Atenção especializada em saúde	5.039.696,00	5.797.671,00	5.490.458,60
57 Atenção básica em saúde	5.309.407,27	4.377.585,30	5.771.654,07
58 Serviços laboratoriais	477.220,00	498.694,90	521.136,16
59 Gestão em saúde	339.500,00	354.672,50	370.529,27
60 Promoção da saúde	15.000,00	15.675,00	16.380,38
Total da entidade:	17.627.243,27	17.796.626,20	19.222.230,62
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO			
1 Desenvolvimento ,manutenção e modernização da ação legislativa	2.795.057,26	3.108.805,10	3.458.036,72
Total da entidade:	2.795.057,26	3.108.805,10	3.458.036,72
Total geral:	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE ITATIAIÚÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Solução: Alteração em 15/04/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	85.596.687,30	63.945.806,46	0,00	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55
Receita Tributária	16.152.917,34	9.141.147,73	0,00	9.547.100,00	11.341.289,05	9.983.894,74
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.602.941,11	1.768.825,03	0,00	1.681.180,00	1.828.678,70	1.989.928,95
Aplicações Financeiras (II)	1.602.941,11	1.768.825,03	0,00	1.681.180,00	1.828.678,70	1.989.928,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	67.536.597,01	52.725.632,18	0,00	51.769.540,27	53.174.964,27	54.619.413,30
Demais Receitas Correntes	304.231,84	310.201,52	0,00	100.000,00	102.580,00	105.226,56
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)	83.993.746,19	62.176.981,43	0,00	61.416.640,27	64.618.833,32	64.708.534,60
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	682.363,11	531.724,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	682.363,11	531.724,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	682.363,11	531.724,57	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	84.676.109,30	62.708.706,00	0,00	61.416.640,27	64.618.833,32	64.708.534,60
DESPESAS CORRENTES (X)	53.216.107,55	57.965.754,61	0,00	56.101.983,45	57.746.668,91	61.800.434,18
Pessoal e Encargos Sociais	21.359.437,27	26.701.018,01	0,00	27.037.982,46	26.928.386,30	29.451.694,29
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.850.170,28	31.264.736,60	0,00	29.064.000,99	30.820.282,61	32.348.738,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	53.209.607,55	57.965.754,61	0,00	56.101.983,45	57.746.668,91	61.800.434,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	32.943.892,86	6.387.369,17	0,00	6.870.836,82	8.575.743,11	4.773.029,37
Investimentos	32.738.130,30	6.347.369,17	0,00	6.828.836,82	8.533.743,11	4.731.029,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	205.762,56	40.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	32.738.130,30	6.347.369,17	0,00	6.828.836,82	8.533.743,11	4.731.029,37
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	119.050,00	124.407,25	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	86.066.787,85	64.437.531,03	0,00	63.055.820,27	66.405.412,02	66.656.463,55
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(1.390.678,55)	(1.728.825,03)	0,00	(1.639.180,00)	(1.786.578,70)	(1.947.928,95)

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	354.473,66	315.884,36	275.311,73	234.739,10	194.166,47	153.593,84
Previdenciárias (INSS)	354.473,66	315.884,36	275.311,73	234.739,10	194.166,47	153.593,84
DEDUÇÕES (II)	31.536.106,15	19.968.684,22	14.023.421,37	17.223.421,37	17.223.421,37	17.223.421,37
Ativo disponível	31.517.660,38	21.364.145,26	15.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Haveres financeiros	19.391,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37
(-) Restos a pagar processados	945,60	1.418.882,41	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	31.181.632,49	19.652.799,86	13.748.109,64	16.988.682,27	17.029.254,90	17.069.827,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	354.473,66	315.884,36	275.311,73	153.593,84	234.739,10	194.166,47
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(31.536.106,15)	(19.968.684,22)	(14.023.421,37)	(17.142.276,11)	(17.263.994,00)	(17.263.994,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	21.856.072,51	11.567.421,93	5.945.262,85	(3.118.854,74)	(121.717,89)	0,00

FONTE: Relatórios de sistemas contábeis

NOTA: O resultado nominal apresenta-se positivo em 2017 e 2016, não por aumento de dívida, mesmo porque esta se apresenta negativa, e sim pela redução das disponibilidades financeiras em razão da queda de arrecadação e consequente utilização dos recursos financeiros aplicados.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	354.473,66	315.884,36	275.311,73	234.739,10	194.166,47	153.593,84
Previdenciárias (INSS)	354.473,66	315.884,36	275.311,73	234.739,10	194.166,47	153.593,84
DEDUÇÕES(II)	31.536.106,15	19.988.684,22	14.023.421,37	17.223.421,37	17.223.421,37	17.223.421,37
Ativo disponível	31.517.660,38	21.364.145,26	15.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Haveres financeiros	19.391,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37	23.421,37
(-) Restos a pagar processados	945,60	1.418.862,41	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
DCL (III) = (I - II)	(31.181.632,49)	(19.652.799,86)	(13.748.109,64)	(16.988.682,27)	(17.029.254,90)	(17.069.827,53)

NOTA: A DCL se apresentará sempre negativa, uma vez que o valor da dívida consolidada é inferior às disponibilidades financeiras

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Página: 1/1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	72.050.220,27	75.630.412,42	76.118.013,84
Receita Tributária	9.547.100,00	11.341.289,05	9.963.894,74
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.681.180,00	1.828.578,70	1.969.928,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	100.000,00	102.580,00	105.226,56
Transferências Correntes	60.721.940,27	62.357.964,67	64.038.963,59
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(8.952.400,00)	(9.183.000,40)	(9.419.550,29)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

ANEXO VII RISCOS FISCAIS E PRVIDENCIAS

Nota: Não houve informações sobre riscos fiscais ate a entrega do PLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	72.050.220,27	DESPESAS CORRENTES	56.101.983,45		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.547.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.037.982,46		
Receita Patrimonial	1.681.180,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.064.000,99		
Receita de Serviços	100.000,00				
Transferências Correntes	60.721.940,27				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.952.400,00				
FUNDEB	-8.952.400,00				
		Superavit	6.995.836,82		
Total	63.097.820,27	Total	63.097.820,27		
Superavit do orçamento corrente	6.995.836,82				
		DESPESAS DE CAPITAL	6.870.836,82		
		INVESTIMENTOS	6.828.836,82		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000,00		
Deficit	6.870.836,82				
Total	6.870.836,82	Total	6.870.836,82		
Resumo					
Receitas Correntes	72.050.220,27	114,19 %	DESPESAS CORRENTES	56.101.983,45	88,91 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.952.400,00	-14,19 %	DESPESAS DE CAPITAL	6.870.836,82	10,89 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	125.000,00	0,20 %
Total	63.097.820,27	100,00 %	Total	63.097.820,27	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.813.439,74
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.591.432,65	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		10.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		17.581.432,65	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	1.036.800,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	126.800,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.773.962,67		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.206.461,28		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.437.408,70		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.222.007,09	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		328.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	160.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	168.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		197.051,91	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	197.051,91		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		10.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.686.955,18	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	46.100,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	22.100,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.683.590,17		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	17.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	522.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.300,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	36.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	946.177,10		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.675.357,91		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	671.430,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.737.080,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.695.080,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		10.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.685.080,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.291.860,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	783.200,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	610.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		42.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00		
4.6.90.71.01.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato - Interna	42.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			125.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		125.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		125.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	125.000,00		
Total das despesas:				42.675.519,74
Total da entidade:				42.675.519,74
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAIUCU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.882.836,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.596.820,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.595.820,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.918.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.803.600,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	873.720,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.286.016,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Prív. sem Fins Lucrativos		269.496,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	269.496,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		6.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.550.520,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	22.820,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	738.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	533.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.952.900,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		2.460.000,00	
3.3.93.34.00.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	2.400.000,00		
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			744.407,27
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		744.407,27	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		743.407,27	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	400.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	313.407,27		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
Total das despesas:				17.627.243,27
Total da entidade:				17.627.243,27
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.405.707,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.849.729,81	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.849.729,81	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.409.139,66		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	320.784,93		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.972,18		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	83.833,04		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.977,90	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		555.977,90	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	65.728,26		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	69.860,87		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.322,25		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	18.966,75		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.916,52		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.565,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	10.620,50		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.586,70		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	14.850,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	19.561,05		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			389.349,55
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		389.349,55	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		389.349,55	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	221.683,46		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	167.666,07		
Total das despesas:				2.795.057,26
Total da entidade:				2.795.057,26
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				63.097.820,27
Total geral:				63.097.820,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	131 Comunicação Social
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	334 Fomento ao Trabalho
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	363 Ensino Profissional
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
15 Urbanismo	127 Ordenamento Territorial
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	122 Administração Geral
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	182 Defesa Civil
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
24 Comunicações	721 Comunicações Postais
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	453 Transportes Coletivos Urbanos
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 01.00 GOVERNADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		823.066,50		823.066,50
04.122.0002	Articulação e coordenação governamental		582.066,50		582.066,50
04.122.0002.2.138	Manutenção das atividades do gabinete do prefeito		582.066,50		582.066,50
04.131	Comunicação Social		241.000,00		241.000,00
04.131.0004	Comunicação Social e Institucional		241.000,00		241.000,00
04.131.0004.2.003	Manutenção da comunicação social		241.000,00		241.000,00
Órgão: 02.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 02.01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração				
04.124	Controle Interno		185.537,05		185.537,05
04.124.0003	Controle e transparência		185.537,05		185.537,05
04.124.0003.2.004	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município		185.537,05		185.537,05
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 03.01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral		472.975,21		472.975,21
04.122.0005	Representação Judicial e assessoramento jurídico		472.975,21		472.975,21
04.122.0005.2.005	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		206.486,00		206.486,00
04.122.0005.2.006	Manutenção de convênios com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais		167.604,83		167.604,83
04.122.0005.2.007	Manutenção de convênio com Ministério Público de Minas Gerais		47.796,95		47.796,95
04.122.0005.2.008	Manutenção de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais		51.087,43		51.087,43
Órgão: 04.00 GUARDA MUNICIPAL					
Unidade: 04.01 GUARDA MUNICIPAL					
06	Segurança Pública		725.142,00		747.142,00
06.181	Policlamente		725.142,00		747.142,00
06.181.0007	Segurança patrimonial		22.000,00	0,00	747.142,00
06.181.0007.1.001	Implantação do Sistema de Videomonitoramento		22.000,00		747.142,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 04.00 GUARDA MUNICIPAL					
Unidade: 04.01 GUARDA MUNICIPAL					
06	Segurança Pública	22.000,00	725.142,00	0,00	747.142,00
06.182	Defesa Civil		725.142,00		725.142,00
06.182.0007	Segurança patrimonial		725.142,00		725.142,00
06.182.0007.2.009	Manutenção das atividades da Guarda Municipal		725.142,00		725.142,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
04	Administração	326.100,00	2.806.342,95	1.254.535,91	4.386.978,86
04.122	Administração Geral	326.100,00	2.197.304,95	90.935,91	2.614.340,86
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		724.196,00	90.935,91	1.141.231,91
04.122.0010.0.032	Contribuição a entidades multigovernamentais		724.196,00	90.935,91	782.131,91
04.122.0010.2.012	Manutenção da Secretaria de Administração		691.196,00	90.935,91	90.935,91
04.122.0061	Apoio administrativo	326.100,00	33.000,00		359.100,00
04.122.0061.1.002	Ampliação/implantação de Sede Administrativa				
04.122.0061.2.140	Manutenção de Convênio com Tribunal Regional Eleitoral	326.100,00			326.100,00
06	Segurança Pública		33.000,00		33.000,00
06.181	Policamento		1.025.410,61		1.025.410,61
06.181.0006	Segurança Pública		1.025.410,61		1.025.410,61
06.181.0006.2.010	Manutenção de convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais		373.938,00		373.938,00
06.181.0006.2.011	Manutenção de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais		426.992,45		426.992,45
06.181.0006.2.150	Manutenção de convênio com Corpo de Bombeiros de Minas Gerais-CBMMG		55.000,00		55.000,00
06.181.0006.2.151	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Municipal		169.480,16		169.480,16
20	Agricultura		298.768,95		298.768,95
20.606	Extensão Rural		195.948,19		195.948,19
20.606.0051	Fomento à agricultura e produção rural		195.948,19		195.948,19
20.606.0051.2.013	Manutenção de convênio com a EMATER		195.948,19		195.948,19
20.606	Promoção da Produção Agropecuária		102.820,76		102.820,76
20.608.0051	Fomento à agricultura e produção rural		102.820,76		102.820,76
20.608.0051.2.014	Manutenção de convênio com IMA		89.820,76		89.820,76
20.608.0051.2.015	Apoio aos produtores rurais locais		13.000,00		13.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 1504/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
24	Comunicações	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
24.721	Comunicações Postais	326.100,00	2.806.342,95	1.254.535,91	4.386.978,86
24.721.0061	Apoio administrativo	326.100,00	2.197.304,95	90.935,91	2.614.340,86
24.721.0061.2.016	Manutenção de convênio com os Correios		148.929,39		148.929,39
			148.929,39		148.929,39
			148.929,39		148.929,39
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04	Administração	0,00	163.645,00	1.163.600,00	1.327.245,00
04.122	Administração Geral		163.645,00		163.645,00
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		163.645,00		163.645,00
04.122.0010.2.018	Manutenção das atividades do departamento de recursos humanos		163.645,00		163.645,00
09	Previdência Social			1.163.600,00	1.163.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			1.163.600,00	1.163.600,00
09.272.0000	Operação Especial			1.163.600,00	1.163.600,00
09.272.0000.0.004	Manutenção de proventos com inativos e pensionistas			1.163.600,00	1.163.600,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
04	Administração	0,00	238.100,00	0,00	238.100,00
04.122	Administração Geral		238.100,00		238.100,00
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		238.100,00		238.100,00
04.122.0010.2.019	Manutenção das atividades do departamento de compras e licitações		238.100,00		238.100,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTROLE DE CONTRATOS					
04	Administração	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
04.122	Administração Geral		21.800,00		21.800,00
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		21.800,00		21.800,00
04.122.0010.2.020	Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de contratos		21.800,00		21.800,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Emissão: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTROLE DE CONVÊNIOS					
04	Administração				63.833,00
04.122	Administração Geral		63.833,00		63.833,00
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		63.833,00		63.833,00
04.122.0010.2.021	Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de convênios		63.833,00		63.833,00
		0,00	63.833,00	0,00	63.833,00
		5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
		328.100,00	2.806.342,95	1.254.535,91	4.386.978,86
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
04	Administração				121.660,00
04.122	Administração Geral		121.660,00		121.660,00
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações		121.660,00		121.660,00
04.122.0010.2.022	Manutenção das atividades do departamento de Almoxarifado e Patrimônio		121.660,00		121.660,00
		0,00	121.660,00	0,00	121.660,00
		0,00	1.174.526,72	662.000,00	1.961.526,72
		0,00	617.151,32	662.000,00	1.404.151,32
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA					
Unidade: 06.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
04	Administração				617.151,32
04.122	Administração Geral		617.151,32		617.151,32
04.122.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento		534.800,00		534.800,00
04.122.0011.2.023	Manutenção da secretaria da fazenda		527.800,00		527.800,00
04.122.0011.2.072	Manutenção das atividades para recadastramento imobiliário		7.000,00		7.000,00
04.122.0013	Regularização Fundiária e territorial		78.351,32		78.351,32
04.122.0013.2.148	Manut. de convenio com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA		78.351,32		78.351,32
04.122.0052	Fomento ao desenvolvimento socioeconômico		4.000,00		4.000,00
04.122.0052.2.071	Manutenção de ações para desenvolvimento socioeconômico		4.000,00		4.000,00
28	Encargos Especiais			662.000,00	662.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			42.000,00	42.000,00
28.843.0000	Operação Especial			42.000,00	42.000,00
28.843.0000.0.001	Amortização de dívida interna- INSS/RFB			42.000,00	42.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			620.000,00	620.000,00
28.846.0000	Operação Especial			620.000,00	620.000,00
28.846.0000.0.003	Contribuição ao PASEP			620.000,00	620.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA					
Unidade: 06.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
99	Reserva de Contingência				125.000,00
99.999	Reserva de Contingência				125.000,00
99.999.0999	Reserva de contingência				125.000,00
99.999.0999.9.999	Reserva de contingência				125.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
04	Administração	0,00	68.583,10	0,00	68.583,10
04.122	Administração Geral		68.583,10		68.583,10
04.122.0011	Gestão Fazendária ,Contabil e de Planejamento		68.583,10		68.583,10
04.122.0011.2.024	Manutenção do departamento de contabilidade		68.583,10		68.583,10
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO					
04	Administração	0,00	69.265,00	0,00	69.265,00
04.121	Planejamento e Orçamento		69.265,00		69.265,00
04.121.0011	Gestão Fazendária ,Contabil e de Planejamento		69.265,00		69.265,00
04.121.0011.2.025	Manutenção de atividades do departamento de instrumentos de planejamento		69.265,00		69.265,00
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA					
04	Administração	0,00	127.943,23	0,00	127.943,23
04.122	Administração Geral		127.943,23		127.943,23
04.122.0011	Gestão Fazendária ,Contabil e de Planejamento		127.943,23		127.943,23
04.122.0011.2.026	Manutenção das atividades da tesouraria		127.943,23		127.943,23
Unidade: 06.05 DEPARTAMENTO DE LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO					
04	Administração	0,00	58.802,32	0,00	58.802,32
04.125	Normalização e Fiscalização		58.802,32		58.802,32
04.125.0011	Gestão Fazendária ,Contabil e de Planejamento		58.802,32		58.802,32
04.125.0011.2.027	Manutenção das atividades do departamento de Licenças e Fiscalização		58.802,32		58.802,32

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA					
Unidade: 06.06 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS					
04	Administração				
04.129	Administração de Receitas				
04.129.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento				
04.129.0011.2.028	Manutenção das atividades do departamento de tributos				
04.129.0011.2.029	Manutenção Do SIAT- Sistema Integrado De Administração Tributária				
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Unidade: 07.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0012	Gestão da Infraestrutura Urbana				
15.451.0012.2.030	Manutenção da secretaria de infraestrutura e urbanismo				
17	Saneamento				
17.122	Administração Geral				
17.122.0015	Saneamento e tratamento				
17.122.0015.2.017	Manutenção de convênio com a COPASA				
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0012	Gestão da Infraestrutura Urbana				
15.451.0012.1.003	Aquisição de imóvel(is) para infraestrutura urbana				
15.451.0012.2.073	Manutenção do departamento de urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0012	Gestão da Infraestrutura Urbana				
15.452.0012.1.016	Construção e ampliação e drenagem de galerias pluviais				
Unidade: 07.03 DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
15	Urbanismo				
15.122	Administração Geral				
15.122.0013	Regularização Fundiária e territorial				
15.122.0013.2.032	Manutenção de convênio com ITER- Instituto de terras do Estado de Minas Gerais				
		5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
		0,00	1.174.526,72	662.000,00	1.961.526,72
		0,00	232.781,75	0,00	232.781,75
			232.781,75		232.781,75
			232.781,75		232.781,75
			122.335,66		122.335,66
			110.446,09		110.446,09
		1.495.000,00	5.340.866,15	0,00	6.835.866,15
		0,00	505.921,61	0,00	505.921,61
			500.421,61		500.421,61
			500.421,61		500.421,61
			500.421,61		500.421,61
			500.421,61		500.421,61
			5.500,00		5.500,00
			5.500,00		5.500,00
			5.500,00		5.500,00
			5.500,00		5.500,00
		270.000,00	8.800,00	0,00	278.800,00
		270.000,00	8.800,00		278.800,00
		50.000,00	8.800,00		58.800,00
		50.000,00	8.800,00		58.800,00
		50.000,00			50.000,00
			8.800,00		8.800,00
		220.000,00			220.000,00
		220.000,00			220.000,00
		220.000,00			220.000,00
		0,00	92.587,45	0,00	92.587,45
			92.587,45		92.587,45
			19.500,00		19.500,00
			19.500,00		19.500,00
			19.500,00		19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUAUCU					
Órgão: 07.00 SECRETARIA D INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Unidade: 07.03 DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
15	Urbanismo				
15.127	Ordenamento Territorial	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.676.519,74
15.127.0013	Regularização Fundiária e territorial	1.495.000,00	5.340.866,15	0,00	6.835.866,15
15.127.0013.2.031	Manutenção do departamento e ações para regularização fundiária	0,00	92.587,45	0,00	92.587,45
Unidade: 07.04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
15	Urbanismo	1.225.000,00	4.733.557,09	0,00	6.958.557,09
15.122	Administração Geral				
15.122.0016	Serviços Públicos	375.000,00	3.612.425,09		3.987.425,09
15.122.0016.2.045	Manutenção do parque de exposições		96.880,92		96.880,92
15.452	Serviços Urbanos		96.880,92		96.880,92
15.452.0016	Serviços Públicos		96.880,92		96.880,92
15.452.0016.1.004	Construção e ampliação de praças	375.000,00	3.515.544,17		3.890.544,17
15.452.0016.1.011	Construção e ampliação de capela velório e comitêrios	375.000,00	3.515.544,17		3.890.544,17
15.452.0016.2.033	Manutenção do departamento de obras e serviços públicos				
15.452.0016.2.035	Manutenção dos serviços da divisão de praças parques e jardins				
15.452.0016.2.036	Manutenção dos serviços da divisão de limpeza pública				
15.452.0016.2.044	Manutenção de serviços funerários	320.000,00			320.000,00
17	Saneamento	55.000,00			55.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural				
17.511.0014	Abastecimento de água		1.138.059,13		1.138.059,13
17.511.0014.1.005	Construção e ampliação de rede de distribuição de água zona rural		602.495,63		602.495,63
17.511.0014.1.007	Construção e ampliação de poços artesianos		1.563.458,91		1.563.458,91
17.511.0015	Saneamento e tratamento				
17.511.0015.2.038	Manutenção dos serviços de tratamento de esgoto da zona rural	730.000,00	211.530,50		211.530,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	361.900,00		1.091.900,00
17.512.0014	Abastecimento de água	300.000,00	92.000,00		392.000,00
17.512.0014.1.006	Construção e ampliação de rede de distribuição de água zona	250.000,00			250.000,00
17.512.0014.2.040	Manutenção dos serviços de fornecimento de água da zona rural	50.000,00			50.000,00
17.512.0014.2.041	Manutenção dos serviços de fornecimento de água da zona urbana		92.000,00		92.000,00
17.512.0015	Saneamento e tratamento				
17.512.0015.2.037	Manutenção das atividades da divisão de água,saneamento e esgoto	430.000,00	92.000,00		92.000,00
17.512.0015.2.039	Manutenção dos serviços de tratamento de esgoto da zona urbana	430.000,00	269.900,00		699.900,00
		430.000,00	133.000,00		563.000,00
		430.000,00			430.000,00
			66.500,00		66.500,00
			66.500,00		66.500,00
			136.900,00		136.900,00
			41.700,00		41.700,00
			95.200,00		95.200,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Unidade: 07.04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
25	Energia	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
25.752	Energia Elétrica	1.495.000,00	5.340.866,15	0,00	6.835.866,15
25.752.0016	Serviços Públicos	1.225.000,00	4.733.557,09	0,00	5.958.557,09
25.752.0016.1.013	Construção e ampliação de rede de energia elétrica	120.000,00	759.232,00		879.232,00
25.752.0016.2.043	Manutenção dos serviços de iluminação pública	120.000,00	759.232,00		879.232,00
		120.000,00	759.232,00		879.232,00
		120.000,00			120.000,00
			759.232,00		759.232,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 08.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
		671.000,00	574.443,37	30.000,00	1.275.443,37
		0,00	131.035,20	0,00	131.035,20
18	Gestão Ambiental		131.035,20		131.035,20
18.182	Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
18.182.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente		6.000,00		6.000,00
18.182.0017.2.156	Manutenções das ações de Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
18.542	Controle Ambiental		125.035,20		125.035,20
18.542.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente		125.035,20		125.035,20
18.542.0017.2.050	Manutenção das atividades da secretaria de meio ambiente		125.035,20		125.035,20
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
		0,00	48.101,45	0,00	48.101,45
18	Gestão Ambiental		48.101,45		48.101,45
18.542	Controle Ambiental		48.101,45		48.101,45
18.542.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente		24.101,45		24.101,45
18.542.0017.2.046	Manutenção de convenio RECICLANIP		24.101,45		24.101,45
18.542.0020	Educação Ambiental		24.000,00		24.000,00
18.542.0020.2.055	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		24.000,00		24.000,00
Unidade: 08.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS					
		671.000,00	288.846,72	30.000,00	989.846,72
18	Gestão Ambiental		288.846,72		288.846,72
18.542	Controle Ambiental		288.846,72		288.846,72
18.542.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente		45.300,00		45.300,00
18.542.0017.1.012	Construção e implantação de abatedouro		45.300,00		45.300,00
18.542.0017.2.051	Manutenção de abatedouro		45.300,00		45.300,00
18.542.0018	Gestão do controle de resíduos e coleta seletiva		182.550,00		182.550,00
18.542.0018.0.005	Consórcio intermunicipal de resíduos sólidos		182.550,00		182.550,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 08.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS					
18	Gestão Ambiental	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
18.542	Controle Ambiental	671.000,00	574.443,37	30.000,00	1.275.443,37
18.542.0018	Gestão do controle de resíduos e coleta seletiva	671.000,00	288.846,72	30.000,00	989.846,72
18.542.0018.1.015	Construção e implantação de centro de triagem e coleta seletiva				
18.542.0018.2.047	Manutenção de aterro controlado				
18.542.0018.2.142	Manutenção de Convênio de Cooperação com ARMBH-Destinação de resíduos sólidos				
18.542.0019	Licenciamento, controle e fiscalização ambiental de empreendimentos				
18.542.0019.2.054	Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de resíduos				
18.542.0021	Gestão e tratamento de esgoto(ETSs)	491.000,00	60.996,72		60.996,72
18.542.0021.1.008	Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto-ETE	491.000,00			491.000,00
18.542.0021.2.042	Manutenção dos serviços de estações de tratamento de esgoto-ETEs				0,00
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE ANUÊNCIAS E LIC.DE EMPREENDIMENTOS					
18	Gestão Ambiental	0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0019	Licenciamento, controle e fiscalização ambiental de empreendimentos				
18.542.0019.2.053	Manutenção das atividades do departamento de anuências e licenças de empreendimentos				
Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO					
18	Gestão Ambiental	0,00	51.760,00	0,00	51.760,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0019	Licenciamento, controle e fiscalização ambiental de empreendimentos				
18.542.0019.2.052	Manutenção das atividades do departamento de fiscalização				
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS					
Unidade: 09.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
15	Urbanismo	1.505.280,00	3.670.331,94	0,00	5.175.611,94
15.122	Administração Geral	0,00	977.075,56	0,00	977.075,56
15.122.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana				
15.122.0022.2.056	Manutenção das atividades da secretaria de transportes e vias públicas				

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS					
Unidade: 09.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
26	Transporte	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.676.519,74
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.505.280,00	3.670.331,94	0,00	5.175.611,94
26.453.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	0,00	977.075,56	0,00	977.075,56
26.453.0022.2.143	Manutenção de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Itatiaiuçu		776.946,17		776.946,17
			776.946,17		776.946,17
			776.946,17		776.946,17
			776.946,17		776.946,17
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
15	Urbanismo	1.505.280,00	2.362.596,52	0,00	3.867.876,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.505.280,00	2.362.596,52		3.867.876,52
15.451.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	1.505.280,00			1.505.280,00
15.451.0022.1.018	Pavimentação e melhoramento de vias públicas	1.505.280,00			1.505.280,00
15.452	Serviços Urbanos		2.362.596,52		2.362.596,52
15.452.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana		2.362.596,52		2.362.596,52
15.452.0022.2.057	Manutenção das ações para conservação e melhoramento de vias públicas		2.362.596,52		2.362.596,52
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO					
04	Administração	0,00	81.260,00	0,00	81.260,00
04.122	Administração Geral		81.260,00		81.260,00
04.122.0025	Controle e fiscalização		81.260,00		81.260,00
04.122.0025.2.060	Manutenção do departamento de fiscalização		81.260,00		81.260,00
Unidade: 09.04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE FROTAS					
04	Administração	0,00	68.549,01	0,00	68.549,01
04.122	Administração Geral		68.549,01		68.549,01
04.122.0023	Gestão da frota de veículos municipais		68.549,01		68.549,01
04.122.0023.2.061	Manutenção do departamento de gestão e controle de frota		68.549,01		68.549,01
Unidade: 09.05 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS					
04	Administração	0,00	75.090,85	0,00	75.090,85
04.122	Administração Geral		75.090,85		75.090,85
04.122.0023	Gestão da frota de veículos municipais		75.090,85		75.090,85
04.122.0023.2.062	Manutenção do departamento de gestão e controle de combustíveis		75.090,85		75.090,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS					
Unidade: 09.05 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS					
04	Administração	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
04.122	Administração Geral	1.505.280,00	3.670.331,94	0,00	5.175.611,94
04.122.0023	Gestão da frota de veículos municipais	0,00	75.090,85	0,00	75.090,85
04.122.0023.2.062	Manutenção do departamento de gestão e controle de combustíveis		75.090,85		75.090,85
Unidade: 09.06 DEPARTAMENTO DE MANUT.PREVENT E CORRET.DE VEÍCULOS					
04	Administração	0,00	105.760,00	0,00	105.760,00
04.122	Administração Geral		105.760,00		105.760,00
04.122.0023	Gestão da frota de veículos municipais		105.760,00		105.760,00
04.122.0023.2.063	Manutenção do departamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos		105.760,00		105.760,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10.01 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	260.000,00	947.734,74	0,00	1.207.734,74
08.122	Administração Geral	0,00	577.007,70	0,00	577.007,70
08.122.0026	Gestão dos serviços em assistência social		437.713,72		437.713,72
08.122.0026.2.064	Manutenção da secretaria de assistência social		437.713,72		437.713,72
08.334	Fomento ao Trabalho		437.713,72		437.713,72
08.334.0030	Fomento à geração de emprego e renda		139.293,98		139.293,98
08.334.0030.2.067	Manutenção das ações do departamento de fomento ao emprego, trabalho e renda		139.293,98		139.293,98
08.334.0030.2.068	Manutenção de convênio com o Sistema Nacional de Emprego-SINE		24.500,00		24.500,00
08.334.0030.2.070	Manutenção de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE		52.572,20		52.572,20
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	260.000,00	210.584,60	0,00	470.584,60
08.244	Assistência Comunitária	260.000,00	210.584,60		470.584,60
08.244.0026	Gestão dos serviços em assistência social	260.000,00	46.780,00		306.780,00
08.244.0026.1.009	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	260.000,00			260.000,00
08.244.0026.2.074	Manutenção das ações do centro de referência de assistência social-CRAS		46.780,00		46.780,00
08.244.0027	Assistência à vulnerabilidade sócio-econômica-Benefícios Eventuais		96.000,00		96.000,00
08.244.0027.2.065	Manutenção das ações do departamento de análise socioeconômica e benefícios sociais		96.000,00		96.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Selção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	947.734,74	0,00	1.207.734,74
08.244.0028	Proteção Básica à indivíduos e famílias	250.000,00	210.584,60	0,00	470.584,60
08.244.0028.2.066	Manutenção das ações do departamento de gestão e controle do Bolsa Família		67.804,60		67.804,60
			67.804,60		67.804,60
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08	Assistência Social	0,00	154.142,44	0,00	154.142,44
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		154.142,44		154.142,44
08.243.0032	Proteção à criança e ao Adolescente		154.142,44		154.142,44
08.243.0032.2.060	Manutenção das ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		154.142,44		154.142,44
Unidade: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
08	Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.000,00		6.000,00
08.241.0026	Gestão dos serviços em assistência social		6.000,00		6.000,00
08.241.0026.2.157	Manutenção do Conselho do Idoso		6.000,00		6.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 11.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
12	Educação	646.600,00	16.499.957,20	168.000,00	17.314.557,20
12.122	Administração Geral	0,00	430.491,00	168.000,00	598.491,00
12.122.0033	Ensino		323.491,00		323.491,00
12.122.0033.2.075	Manutenção da secretaria de educação		311.251,00		311.251,00
12.122.0033.2.155	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep)		12.240,00		12.240,00
12.361	Ensino Fundamental		107.000,00		107.000,00
12.361.0031	Subvenções, contribuições, auxílios e mútua cooperação		107.000,00		107.000,00
12.361.0031.2.092	Manutenção das ações em convênio de mútua cooperação		107.000,00		107.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0036	Incentivo à educação especial			168.000,00	168.000,00
12.367.0036.0.033	Ações de incentivo à educação especial em parcerias			168.000,00	168.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 11.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12	Educação				
12.122	Administração Geral	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.575.519,74
12.122.0033	Ensino				
12.122.0033.2.076	Manutenção do departamento de educação				
12.122.0033.2.139	Manutenção de atividades escolares	646.600,00	16.499.957,20	168.000,00	17.314.557,20
12.122.0037	Valorização, incentivo e qualificação dos profissionais da educação	546.600,00	5.652.954,40	0,00	6.199.554,40
12.122.0037.2.094	Manutenção de ações para o incentivo e valorização dos profissionais da educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0033	Ensino	436.600,00	17.000,00		17.000,00
12.361.0033.2.079	Manutenção do ensino fundamental		2.723.875,00		3.160.475,00
12.361.0039	Edificações para ensino básico		2.723.875,00		2.723.875,00
12.361.0039.1.021	Construção, implantação e ampliação instalações e prédios escolares	436.600,00	2.723.875,00		2.723.875,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0033	Ensino	110.000,00	2.121.161,43		2.231.161,43
12.365.0033.2.080	Manutenção do desenvolvimento do ensino infantil		2.121.161,43		2.121.161,43
12.365.0039	Edificações para ensino básico				
12.365.0039.1.022	Construção, implantação e ampliação de creches e CEMEI(s)	110.000,00			110.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0033	Ensino		104.562,00		104.562,00
12.366.0033.2.096	Manutenção do desenvolvimento do ensino de jovens e adultos		104.562,00		104.562,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0036	Incentivo à educação especial		469.455,97		469.455,97
12.367.0036.2.093	Manutenção de ações para acesso e incentivo à educação especial		469.455,97		469.455,97
Unidade: 11.03 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR					
		0,00	1.359.378,80	0,00	1.359.378,80
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0034	Alimentação e nutrição escolar		1.359.378,80		1.359.378,80
12.361.0034.2.084	Manutenção de departamento de merenda escolar		1.359.378,80		1.359.378,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 11.04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12	Educação	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.575.519,74
12.361	Ensino Fundamental	646.600,00	16.499.957,20	168.000,00	17.314.557,20
12.361.0035	Transporte de alunos	0,00	2.918.000,00	0,00	2.918.000,00
12.361.0035.2.088	Manutenção do departamento de transporte escolar				
12.363	Ensino Profissional		2.191.500,00		2.191.500,00
12.363.0035	Transporte de alunos		327.500,00		327.500,00
12.363.0035.2.098	Manutenção do transporte de alunos-Ensino profissionalizante		327.500,00		327.500,00
12.364	Ensino Superior		394.000,00		394.000,00
12.364.0035	Transporte de alunos		394.000,00		394.000,00
12.364.0035.2.097	Manutenção do transporte de alunos-Ensino Superior		394.000,00		394.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00		5.000,00
12.366.0035	Transporte de alunos		5.000,00		5.000,00
12.366.0035.2.091	Manutenção do transporte de alunos-Ensino de jovens e adultos-EJA		5.000,00		5.000,00
Unidade: 11.05 FUNDEB					
12	Educação	100.000,00	6.139.133,00	0,00	6.239.133,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	6.139.133,00		6.239.133,00
12.361.0033	Ensino	100.000,00	4.020.545,00		4.120.545,00
12.361.0033.1.029	Implantação, ampliação e reformas em unidades escolares-fundeb	100.000,00	4.020.545,00		100.000,00
12.361.0033.2.083	Manutenção do desenvolvimento do ensino-FUNDEB				4.020.545,00
12.365	Educação Infantil		2.118.588,00		2.118.588,00
12.365.0033	Ensino		2.118.588,00		2.118.588,00
12.365.0033.2.152	Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil -FUNDEB		2.118.588,00		2.118.588,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA					
Unidade: 12.01 GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA					
27	Desporto e Lazer	260.000,00	1.869.080,00	160.000,00	2.289.080,00
27.122	Administração Geral	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27.122.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer				115.000,00
27.122.0041.2.099	Manutenção da secretaria de esportes e cultura		115.000,00		115.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU					
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA					
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		64.600,00	110.000,00	174.600,00
27.812.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer		64.600,00	110.000,00	174.600,00
27.812.0041.2.100	Manutenção do departamento de esportes		64.600,00		64.600,00
27.812.0042	Incentivo ao desporto amador, de rendimento e educacional infantil		64.600,00		64.600,00
27.812.0042.0.035	Ações de incentivo ao esporte via parcerias-OSC			110.000,00	110.000,00
				110.000,00	110.000,00
Unidade: 12.03 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
		0,00	176.280,00	0,00	176.280,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		176.280,00		176.280,00
27.812.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer		176.280,00		176.280,00
27.812.0041.2.101	Manutenção do departamento de organização de eventos esportivos		176.280,00		176.280,00
Unidade: 12.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS					
		130.000,00	795.500,00	0,00	925.500,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	130.000,00	795.500,00		925.500,00
27.812.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer	130.000,00	795.500,00		925.500,00
27.812.0041.2.104	Manutenção do departamento de manutenção de centros desportivos		795.500,00		795.500,00
27.812.0042	Incentivo ao desporto amador, de rendimento e educacional infantil	130.000,00	795.500,00		795.500,00
27.812.0042.1.024	Construção e ampliação de espaços desportivos e de lazer	130.000,00			130.000,00
Unidade: 12.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
		120.000,00	665.500,00	50.000,00	835.500,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	120.000,00	665.500,00	50.000,00	835.500,00
13.392.0043	Valorização de manifestações culturais locais	120.000,00	665.500,00	50.000,00	835.500,00
13.392.0043.2.129	Manutenção de ações de valorização de manifestações culturais e folclóricas		23.000,00		23.000,00
13.392.0045	Promoção, incentivo e difusão da cultura		23.000,00		23.000,00
13.392.0045.0.034	Ações de incentivo à cultura via parcerias-OSC	120.000,00	642.500,00	50.000,00	812.500,00
13.392.0045.1.025	Construção e ampliação de centros de cultura e comunitários			50.000,00	50.000,00
13.392.0045.2.105	Manutenção das ações do departamento de cultura	120.000,00	545.800,00		120.000,00
13.392.0045.2.106	Manutenção de apoio ao artesanato		7.700,00		545.800,00
13.392.0045.2.126	Manutenção da biblioteca municipal		89.000,00		7.700,00
					89.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU					
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA					
Unidade: 12.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13	Cultura	5.185.980,00	35.090.003,83	2.274.535,91	42.675.519,74
13.392	Difusão Cultural	260.000,00	1.869.080,00	160.000,00	2.289.080,00
13.392.0045	Promoção, incentivo e difusão da cultura	120.000,00	666.500,00	50.000,00	836.500,00
13.392.0045.2.126	Manutenção da biblioteca municipal	120.000,00	666.500,00	50.000,00	836.500,00
13.392.0045.2.126	Manutenção da biblioteca municipal	120.000,00	642.500,00	50.000,00	812.500,00
13.392.0045.2.126	Manutenção da biblioteca municipal	89.000,00	89.000,00		89.000,00
Unidade: 12.06 DEPARTAMENTO DE APOIO À INICIAÇÃO MUSICAL					
13	Cultura	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
13.392	Difusão Cultural		42.200,00		42.200,00
13.392.0045	Promoção, incentivo e difusão da cultura		42.200,00		42.200,00
13.392.0045.2.107	Manutenção do departamento de apoio à iniciação musical		42.200,00		42.200,00
Unidade: 12.07 FUMPAC					
13	Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00		20.000,00
13.391.0044	Preservação do Patrimônio Cultural e de Bens Tombados	10.000,00	10.000,00		20.000,00
13.391.0044.1.026	Execução de projetos e ações com recursos do FUMPAC	10.000,00			10.000,00
13.391.0044.2.127	Manutenção de ações do FUMPAC		10.000,00		10.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAUCU					
Órgão: 13.00 Fundo Municipal de Saúde-FMS					
Unidade: 13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS					
10	Saúde	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.122	Administração Geral	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.122.0047	Educação permanente	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.122.0047.2.132	Manutenção de ações de educação permanente				
10.122.0059	Gestão em saúde				
10.122.0059.2.153	Manutenção das ações administrativas da secretaria de saúde				
10.122.0059.2.154	Manutenção das ações do conselho municipal de saúde				
10.301	Atenção Básica	480.000,00	3.000,00		3.000,00
10.301.0057	Atenção básica em saúde	480.000,00	4.772.407,27	72.000,00	5.324.407,27
10.301.0057.0.030	Ações para atenção em saúde - Dependência Química	480.000,00	4.757.407,27	72.000,00	5.309.407,27
10.301.0057.1.027	Implantação e ampliação de unidades de saúde	480.000,00			72.000,00
					480.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAIUCU					
Órgão: 13.00 Fundo Municipal de Saúde-FMS					
Unidade: 13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS					
10	Saúde	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.301	Atenção Básica	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.301.0057	Atenção básica em saúde	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.301.0057.2.124	Manutenção das ações em atenção a estratégia da saúde da família				
10.301.0050	Promoção da saúde				
10.301.0050.2.133	Manutenção de ações de educação em saúde	480.000,00	14.354.747,27	2.792.496,00	17.627.243,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	4.772.407,27	72.000,00	5.324.407,27
10.302.0053	Atenção de pronto atendimento em saúde	480.000,00	4.757.407,27	72.000,00	5.309.407,27
10.302.0053.0.022	Manutenção de ações na participação em consórcio CIS-URGE-SAMU		4.757.407,27		4.757.407,27
10.302.0053.2.128	Manutenção das ações da policlínica municipal		15.000,00		15.000,00
10.302.0056	Atenção especializada em saúde		15.000,00		15.000,00
10.302.0056.0.019	Manutenção de consórcio intermunicipal de saúde		7.852.820,00	2.720.496,00	10.573.316,00
10.302.0056.0.020	Manutenção de ações de benefícios assistenciais em saúde		5.056.400,00		5.056.400,00
10.302.0056.0.031	Ações para atenção em saúde-Reabilitação Especial				
10.302.0056.1.029	Construção, implantação e ampliação de centros de fisioterapia				
10.302.0056.2.113	Manutenção de ações para tratamento fora de domicílio		5.056.400,00		5.056.400,00
10.302.0056.2.130	Manutenção de ações em especialidades médicas		2.319.200,00	2.720.496,00	5.039.696,00
10.302.0056.2.137	Manutenção de serviços de fisioterapia			2.468.000,00	2.468.000,00
10.302.0056.2.146	Manutenção de ações em procedimentos de alta complexidade (cirurgias em convênio)			55.000,00	55.000,00
10.302.0058	Serviços laboratoriais			197.496,00	197.496,00
10.302.0058.2.114	Manutenção da coordenação de análises clínicas e laboratoriais				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		201.200,00		201.200,00
10.303.0054	Assistência farmacêutica		1.328.720,00		1.328.720,00
10.303.0054.2.115	Manutenção da coordenação da farmácia municipal				
10.304	Vigilância Sanitária		427.280,00		427.280,00
10.304.0055	Ações de vigilância em saúde		362.000,00		362.000,00
10.304.0055.2.118	Manutenção do departamento de vigilância sanitária		477.220,00		477.220,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		477.220,00		477.220,00
10.305.0055	Ações de vigilância em saúde		690.660,00		690.660,00
10.305.0055.2.120	Manutenção do departamento de epidemiologia		690.660,00		690.660,00
10.305.0055.2.123	Manutenção do departamento de controle de zoonoses		187.000,00		187.000,00
			187.000,00		187.000,00
			187.000,00		187.000,00
			500.360,00		500.360,00
			500.360,00		500.360,00
			157.060,00		157.060,00
			343.300,00		343.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO					
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	2.795.057,26	0,00	2.795.057,26
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	2.795.057,26	0,00	2.795.057,26
01	Legislativa		2.795.057,26		2.795.057,26
01.031	Ação Legislativa		2.795.057,26		2.795.057,26
01.031.0001	Desenvolvimento, manutenção e modernização da ação legislativa		2.795.057,26		2.795.057,26
01.031.0001.2.000	Custeio do corpo legislativo		722.414,24		722.414,24
01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades legislativas		1.751.858,09		1.751.858,09
01.031.0001.2.002	Contribuição previdenciária INSS		320.784,93		320.784,93
Total geral:					63.097.820,27

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.795.057,26		2.795.057,26
01.031	Ação Legislativa	2.795.057,26		2.795.057,26
01.031.0001	Desenvolvimento, manutenção e modernização da ação legislativa	2.795.057,26		2.795.057,26
04	Administração	4.737.036,25		4.737.036,25
04.121	Planejamento e Orçamento	69.265,00		69.265,00
04.121.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento	69.265,00		69.265,00
04.122	Administração Geral	3.949.649,13		3.949.649,13
04.122.0010	Gestão Institucional, Administrativa de Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações	1.391.169,91		1.391.169,91
04.122.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento	731.326,33		731.326,33
04.122.0013	Regularização Fundiária e territorial	78.351,32		78.351,32
04.122.0002	Articulação e coordenação governamental	582.066,50		582.066,50
04.122.0023	Gestão da frota de veículos municipais	249.399,86		249.399,86
04.122.0025	Controle e fiscalização	81.260,00		81.260,00
04.122.0005	Representação Judicial e assessoramento jurídico	472.975,21		472.975,21
04.122.0052	Fomento ao desenvolvimento socioeconômico	4.000,00		4.000,00
04.122.0061	Apoio administrativo	359.100,00		359.100,00
04.124	Controle Interno	185.537,05		185.537,05
04.124.0003	Controle e transparência	185.537,05		185.537,05
04.125	Normatização e Fiscalização	58.802,32		58.802,32
04.125.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento	58.802,32		58.802,32
04.129	Administração de Receitas	232.781,75		232.781,75
04.129.0011	Gestão Fazendária, Contábil e de Planejamento	232.781,75		232.781,75
04.131	Comunicação Social	241.000,00		241.000,00
04.131.0004	Comunicação Social e Institucional	241.000,00		241.000,00
06	Segurança Pública	1.772.552,61		1.772.552,61
06.181	Policimento	1.047.410,61		1.047.410,61
06.181.0006	Segurança Pública	1.025.410,61		1.025.410,61
06.181.0007	Segurança patrimonial	22.000,00		22.000,00
06.182	Defesa Civil	725.142,00		725.142,00
06.182.0007	Segurança patrimonial	725.142,00		725.142,00
08	Assistência Social	1.122.234,74	85.500,00	1.207.734,74
08.122	Administração Geral	437.713,72		437.713,72
08.122.0026	Gestão dos serviços em assistência social	437.713,72		437.713,72
08.241	Assistência ao Idoso	6.000,00		6.000,00
08.241.0026	Gestão dos serviços em assistência social	6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.142,44		154.142,44
08.243.0032	Proteção à criança e ao Adolescente	154.142,44		154.142,44

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.122.234,74	85.500,00	1.207.734,74
08.244	Assistência Comunitária	385.084,60	85.500,00	470.584,60
08.244.0026	Gestão dos serviços em assistência social	286.780,00	20.000,00	306.780,00
08.244.0027	Assistência à vulnerabilidade sócio-econômica-Benefícios Eventuais	30.500,00	65.500,00	96.000,00
08.244.0028	Proteção Básica à indivíduos e famílias	67.804,60		67.804,60
08.334	Fomento ao Trabalho	139.293,98		139.293,98
08.334.0030	Fomento à geração de emprego e renda	139.293,98		139.293,98
09	Previdência Social	1.163.600,00		1.163.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.163.600,00		1.163.600,00
09.272.0000	Operação Especial	1.163.600,00		1.163.600,00
10	Saúde	17.627.243,27		17.627.243,27
10.122	Administração Geral	351.500,00		351.500,00
10.122.0047	Educação permanente	12.000,00		12.000,00
10.122.0059	Gestão em saúde	339.500,00		339.500,00
10.301	Atenção Básica	5.324.407,27		5.324.407,27
10.301.0057	Atenção básica em saúde	5.309.407,27		5.309.407,27
10.301.0060	Promoção da saúde	15.000,00		15.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.573.316,00		10.573.316,00
10.302.0053	Atenção de pronto atendimento em saúde	5.056.400,00		5.056.400,00
10.302.0056	Atenção especializada em saúde	5.039.696,00		5.039.696,00
10.302.0058	Serviços laboratoriais	477.220,00		477.220,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	690.660,00		690.660,00
10.303.0054	Assistência farmacêutica	690.660,00		690.660,00
10.304	Vigilância Sanitária	187.000,00		187.000,00
10.304.0055	Ações de vigilância em saúde	187.000,00		187.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	500.360,00		500.360,00
10.305.0055	Ações de vigilância em saúde	500.360,00		500.360,00
12	Educação	2.106.469,80	15.208.087,40	17.314.557,20
12.122	Administração Geral	68.991,00	488.400,00	557.391,00
12.122.0033	Ensino	68.991,00	471.400,00	540.391,00
12.122.0037	Valorização, incentivo e qualificação dos profissionais da educação		17.000,00	17.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.259.978,80	9.678.920,00	10.938.898,80
12.361.0031	Subvenções, contribuições, auxílios e mútua cooperação	50.000,00	57.000,00	107.000,00
12.361.0033	Ensino	150.000,00	6.694.420,00	6.844.420,00
12.361.0034	Alimentação e nutrição escolar	1.059.978,80	299.400,00	1.359.378,80
12.361.0035	Transporte de alunos		2.191.500,00	2.191.500,00
12.361.0039	Edificações para ensino básico		436.600,00	436.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Atuação em 15/04/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	2.106.469,80	15.208.087,40	17.314.557,20
12.363	Ensino Profissional	327.500,00		327.500,00
12.363.0035	Transporte de alunos	327.500,00		327.500,00
12.364	Ensino Superior	394.000,00		394.000,00
12.364.0035	Transporte de alunos	394.000,00		394.000,00
12.365	Educação Infantil	55.000,00	4.294.749,43	4.349.749,43
12.365.0033	Ensino	55.000,00	4.184.749,43	4.239.749,43
12.365.0039	Edificações para ensino básico		110.000,00	110.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		109.562,00	109.562,00
12.366.0033	Ensino		104.562,00	104.562,00
12.366.0035	Transporte de alunos		5.000,00	5.000,00
12.367	Educação Especial	1.000,00	636.455,97	637.455,97
12.367.0036	Incentivo à educação especial	1.000,00	636.455,97	637.455,97
13	Cultura	897.200,00	500,00	897.700,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0044	Preservação do Patrimônio Cultural e de Bens Tombados	20.000,00		20.000,00
13.392	Diffusão Cultural	877.200,00	500,00	877.700,00
13.392.0043	Valorização de manifestações culturais locais	23.000,00		23.000,00
13.392.0045	Promoção, incentivo e difusão da cultura	854.200,00	500,00	854.700,00
15	Urbanismo	8.881.260,06	45.980,00	8.927.240,06
15.122	Administração Geral	316.510,31		316.510,31
15.122.0013	Regularização Fundiária e territorial	19.500,00		19.500,00
15.122.0016	Serviços Públicos	96.880,92		96.880,92
15.122.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	200.129,39		200.129,39
15.127	Ordenamento Territorial	73.087,45		73.087,45
15.127.0013	Regularização Fundiária e territorial	73.087,45		73.087,45
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.057.221,61	7.280,00	2.064.501,61
15.451.0012	Gestão da Infraestrutura Urbana	559.221,61		559.221,61
15.451.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	1.498.000,00	7.280,00	1.505.280,00
15.452	Serviços Urbanos	6.434.440,69	38.700,00	6.473.140,69
15.452.0012	Gestão da Infraestrutura Urbana	220.000,00		220.000,00
15.452.0016	Serviços Públicos	3.873.544,17	17.000,00	3.890.544,17
15.452.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	2.340.896,52	21.700,00	2.362.596,52
17	Saneamento	1.097.400,00		1.097.400,00
17.122	Administração Geral	5.500,00		5.500,00
17.122.0015	Saneamento e tratamento	5.500,00		5.500,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	1.097.400,00		1.097.400,00
17.511	Saneamento Básico Rural	392.000,00		392.000,00
17.511.0014	Abastecimento de água	300.000,00		300.000,00
17.511.0015	Saneamento e tratamento	92.000,00		92.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	699.900,00		699.900,00
17.512.0014	Abastecimento de água	563.000,00		563.000,00
17.512.0015	Saneamento e tratamento	136.900,00		136.900,00
18	Gestão Ambiental	1.275.443,37		1.275.443,37
18.182	Defesa Civil	6.000,00		6.000,00
18.182.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente	6.000,00		6.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.269.443,37		1.269.443,37
18.542.0017	Gestão de ações em Meio Ambiente	324.436,65		324.436,65
18.542.0018	Gestão do controle de resíduos e coleta seletiva	262.550,00		262.550,00
18.542.0019	Licenciamento, controle e fiscalização ambiental de empreendimentos	167.456,72		167.456,72
18.542.0020	Educação Ambiental	24.000,00		24.000,00
18.542.0021	Gestão e tratamento de esgoto(ETs)	491.000,00		491.000,00
20	Agricultura	298.768,95		298.768,95
20.606	Extensão Rural	195.948,19		195.948,19
20.606.0051	Fomento à agricultura e produção rural	195.948,19		195.948,19
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	102.820,76		102.820,76
20.608.0051	Fomento à agricultura e produção rural	102.820,76		102.820,76
24	Comunicações	148.929,39		148.929,39
24.721	Comunicações Postais	148.929,39		148.929,39
24.721.0061	Apoio administrativo	148.929,39		148.929,39
25	Energia	879.232,00		879.232,00
25.752	Energia Elétrica	879.232,00		879.232,00
25.752.0016	Serviços Públicos	879.232,00		879.232,00
26	Transporte	776.946,17		776.946,17
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	776.946,17		776.946,17
26.453.0022	Gestão e estruturação do sistema viário municipal e da mobilidade urbana	776.946,17		776.946,17
27	Desporto e Lazer	1.391.380,00		1.391.380,00
27.122	Administração Geral	115.000,00		115.000,00
27.122.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer	115.000,00		115.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	1.391.380,00		1.391.380,00
27.812	Desporto Comunitário	1.276.380,00		1.276.380,00
27.812.0041	Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer	1.036.380,00		1.036.380,00
27.812.0042	Incentivo ao desporto amador, de rendimento e educacional infantil	240.000,00		240.000,00
28	Encargos Especiais	662.000,00		662.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	42.000,00		42.000,00
28.843.0000	Operação Especial	42.000,00		42.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	620.000,00		620.000,00
28.846.0000	Operação Especial	620.000,00		620.000,00
99	Reserva de Contingência			125.000,00
99.999	Reserva de Contingência			125.000,00
99.999.0999	Reserva de contingência			125.000,00
Total:		30.130.509,60	32.967.310,67	63.097.820,27
Total geral:		30.130.509,60	32.967.310,67	63.097.820,27

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	823.066,50	0,00	0,00
02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	185.537,05	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	472.975,21	0,00	0,00
04.00 - GUARDA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.142,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.750.269,91	0,00	1.025.410,61
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.174.526,72	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	330.659,86	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	4.737.035,25	0,00	1.772.552,61

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - GUARDA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	1.163.600,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.207.734,74	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.314.557,20
12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.207.734,74	1.163.600,00	0,00	0,00	17.314.557,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 14/04/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU								
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - GUARDA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		0,00	0,00	4.859.234,15	0,00	1.097.400,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.443,37	0,00
09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		0,00	0,00	4.068.005,91	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA		897.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		897.700,00	0,00	8.927.240,06	0,00	1.097.400,00	1.275.443,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 15/04/2017 (3)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU									
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
04.00 - GUARDA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	298.768,95	0,00	0,00	0,00	148.929,39		148.929,39
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total:		0,00	298.768,95	0,00	0,00	0,00	148.929,39		148.929,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.066,50
02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.537,05
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.875,21
04.00 - GUARDA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.142,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.386.978,86
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	662.000,00	125.000,00	1.961.526,72
07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		879.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835.866,15
08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.443,37
09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		0,00	776.946,17	0,00	0,00	0,00	5.175.611,94
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.734,74
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.314.557,20
12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA		0,00	0,00	1.391.380,00	0,00	0,00	2.289.080,00
Total:		879.232,00	776.946,17	1.391.380,00	662.000,00	125.000,00	42.675.519,74

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS		0,00	0,00	0,00	17.627.243,27	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	17.627.243,27	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DE IIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Atualização em 15/04/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU							
Funções		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13,00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS							

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.243,27
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.243,27

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.795.057,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.795.057,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAUCU - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 15/04/2017 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795.057,26
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795.057,26
	Total geral:						63.097.820,27

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Despesas

Seleção: Emissão somente as contas com valor ; Alteração em 15/04/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.101.983,45	57.746.668,91	61.800.434,18
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.037.982,46	26.926.386,30	29.451.694,29
3.1.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.000,00	16.450,00	17.170,25
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	16.450,00	17.170,25
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	27.026.982,46	26.909.936,30	29.434.524,04
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	1.036.800,00	1.083.456,00	1.132.211,52
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	126.800,00	132.506,00	138.468,77
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.714.462,67	6.930.409,18	8.363.488,49
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.419.200,94	14.816.290,18	15.637.321,52
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.631.913,63	3.839.689,20	4.044.689,42
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.972,18	15.369,40	16.906,34
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	83.833,04	92.216,34	101.437,98
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.064.000,99	30.820.282,61	32.348.739,89
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	597.496,00	597.496,00	597.496,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	160.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	437.496,00	437.496,00	437.496,00
3.3.70.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	197.051,91	204.326,78	212.183,64
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	197.051,91	204.326,78	212.183,64
3.3.71.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	16.000,00	26.450,00	27.420,25
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.000,00	26.450,00	27.420,25
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.793.453,08	27.430.009,83	28.847.640,00
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	68.920,00	70.981,40	74.180,85
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	97.028,26	104.972,79	113.636,73
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.491.951,04	2.635.718,04	2.913.233,11
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	17.000,00	19.765,00	20.654,44
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.065.500,00	1.135.147,50	1.204.859,16
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.622,25	20.852,98	22.173,81
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	54.966,75	58.483,43	62.262,65
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.246.093,62	1.330.411,75	1.391.381,37
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.907.822,91	21.187.129,51	22.138.051,14
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	10.620,50	11.682,55	12.850,81
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	682.616,70	715.147,22	745.603,68
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.000,00	43.450,00	46.070,76
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	14.850,00	16.335,00	17.968,50
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.500,00	30.827,50	32.214,71
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.200,00	19.019,00	19.874,82
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	27.781,05	30.086,16	32.623,46
3.3.93.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.460.000,00	2.562.000,00	2.664.000,00
3.3.93.34.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	62.000,00	64.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.870.836,82	8.575.743,11	4.773.029,37
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.828.836,82	8.533.743,11	4.731.029,37

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	11.000,00	16.450,00	17.170,25
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00	16.450,00	17.170,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.817.836,82	8.517.293,11	4.713.859,12
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.913.563,48	5.122.124,03	2.625.101,38
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.264.273,34	2.808.419,08	1.744.053,99
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	640.000,00	586.750,00	344.703,75
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000,00	42.000,00	42.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	42.000,00	42.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00	42.000,00	42.000,00
4.6.90.71.01.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato - Interna	42.000,00	42.000,00	42.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total geral:		63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prest	285.000,00	292.353,00	299.895,71
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00	1.538,70	1.578,40
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.600,00	26.260,48	26.938,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	9.000,00	9.232,20	9.470,39
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	2.600,00	2.687,08	2.735,89
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	14.361,20	14.731,72
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Receita Patrimonial	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.681.180,00	1.828.578,70	1.989.928,95
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB 60%	21.000,00	22.890,00	24.950,10
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB 40%	51.000,00	55.590,00	60.593,10
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de S	30.600,00	33.364,00	36.355,86
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Serviços de saúde	20.400,00	22.236,00	24.237,24
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Convenios vinculados à saúde	80.000,00	87.200,00	95.048,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica	3.900,00	4.251,00	4.633,59
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	3.000,00	3.270,00	3.564,30
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	30.400,00	33.136,00	36.118,24
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	10.800,00	11.772,00	12.831,48
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	16.500,00	17.985,00	19.603,65
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00	3.270,00	3.564,30
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutençã	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Ser	8.400,00	9.156,00	9.980,04
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuiçã	115.000,00	125.350,00	136.631,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Naci	126.000,00	137.340,00	149.700,60
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.500,00	1.635,00	1.782,15
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.000,00	3.270,00	3.564,30
4.1.3.2.1.00.1.1.99.05.00	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.283.680,00	1.395.303,70	1.517.659,20
4.1.3.2.1.00.1.1.99.07.00	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistênc	6.100,00	6.649,00	7.247,41
4.1.3.2.1.00.1.1.99.08.00	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	7.280,00	7.935,20	8.649,37
4.1.3.2.1.00.1.1.99.10.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	500,00	522,50	546,01
		2.000,00	1.220,00	1.189,10

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor, Alteração em 15/04/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.99.11.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Ti	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.99.12.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00	109,00	118,81
4.1.3.2.1.00.1.1.99.13.00	Transferência do Salário-Educação	14.000,00	15.260,00	16.633,40
4.1.3.2.1.00.1.1.99.14.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	65.000,00	67.925,00	70.981,63
4.1.3.2.1.00.1.1.99.15.00	Multas de Trânsito	200,00	218,00	237,62
4.1.3.2.1.00.1.1.99.19.00	Alienação de Bens	17.000,00	18.530,00	20.197,70
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.171.000,00	1.276.390,00	1.391.265,10
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.01	Recalca de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.000,00	6.540,00	7.128,60
4.1.3.2.1.00.1.1.99.21.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.336.000,00	2.546.240,00	2.775.401,60
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.0.1.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.0.1.1.0.0.0.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.6.3.0.0.1.1.1.0.0.0.0.00	Serviços de Saúde	100.000,00	102.580,00	105.226,56
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	60.721.940,27	62.357.964,67	64.038.963,59
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.678.000,00	22.234.789,80	22.806.744,66
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	21.678.000,00	22.234.789,80	22.806.744,66
4.1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União	12.056.000,00	12.367.044,80	12.686.114,56
4.1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.309.600,00	12.627.187,68
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	12.309.600,00	12.627.187,68
4.1.7.1.8.0.1.2.1.01.0.0.0.00	FPM Ordinário 60%	7.000.000,00	7.180.600,00	7.365.859,48
4.1.7.1.8.0.1.2.1.02.0.0.0.00	FPM Educação 25%	3.000.000,00	3.077.400,00	3.156.796,92
4.1.7.1.8.0.1.2.1.03.0.0.0.00	FPM Saúde 15%	2.000.000,00	2.051.600,00	2.104.531,28
4.1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.000,00	57.444,80	58.926,88
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.000,00	57.444,80	58.926,88
4.1.7.1.8.0.1.5.1.01.0.0.0.00	ITR Ordinário 60%	35.000,00	35.903,00	36.829,30
4.1.7.1.8.0.1.5.1.02.0.0.0.00	ITR Educação 25%	14.000,00	14.361,20	14.731,72
4.1.7.1.8.0.1.5.1.03.0.0.0.00	ITR Saúde 15%	7.000,00	7.180,60	7.365,86
4.1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.489.000,00	7.882.216,20	7.880.417,38
4.1.7.1.8.0.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	7.400.000,00	7.590.920,00	7.786.765,74
4.1.7.1.8.0.2.2.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.400.000,00	7.590.920,00	7.786.765,74
4.1.7.1.8.0.2.6.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.000,00	91.296,20	93.651,64
4.1.7.1.8.0.2.6.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	89.000,00	91.296,20	93.651,64
4.1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.0.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.0.3.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fund	1.482.000,00	1.520.235,60	1.559.457,68
4.1.7.1.8.0.3.1.1.01.0.0.0.00	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.300.000,00	1.333.540,00	1.367.945,33
4.1.7.1.8.0.3.1.1.03.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	134.000,00	137.457,20	141.003,60

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Assistência Farmacêutica	48.000,00	49.236,40	50.508,75
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	17.000,00	17.438,60	17.888,52
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	537.000,00	550.854,60	565.866,52
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	461.610,00	473.519,54
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	450.000,00	461.610,00	473.519,54
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00	51.290,00	53.413,15
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00	51.290,00	53.413,15
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	37.000,00	37.954,60	38.933,83
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	37.000,00	37.954,60	38.933,83
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	37.000,00	37.954,60	38.933,83
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.000,00	97.000,00	97.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.000,00	97.000,00	97.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	97.000,00	97.000,00	97.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Ordinário 60%	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Educação 25%	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Saúde 15%	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.807,27	33.700.772,50	34.566.233,74
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	32.855.807,27	33.700.772,50	34.566.233,74
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.854.000,00	33.496.473,20	34.360.882,21
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	31.300.000,00	32.107.540,00	32.935.914,53
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.300.000,00	32.107.540,00	32.935.914,53
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	ICMS - Ordinário 60%	19.000.000,00	19.490.200,00	19.993.047,16
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS - Educação 25%	8.000.000,00	8.206.400,00	8.418.125,12
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	ICMS - Saúde 15%	4.300.000,00	4.410.940,00	4.524.742,25
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.030.000,00	1.056.574,00	1.083.833,61
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.030.000,00	1.056.574,00	1.083.833,61
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	IPVA Ordinário 60%	700.000,00	718.060,00	736.585,95
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA Educação 25%	200.000,00	205.160,00	210.453,13
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	IPVA Saúde 15%	130.000,00	133.354,00	136.794,53
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	304.000,00	311.843,20	319.888,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	304.000,00	311.843,20	319.888,76
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	IPI Ordinário 60%	180.000,00	184.644,00	189.407,82
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	IPI Ordinário 25%	78.000,00	80.012,40	82.076,72
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	IPI Saúde 15%	46.000,00	47.186,80	48.404,22
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.516,00	21.045,31
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.516,00	21.045,31
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.007,27	48.048,30	49.898,94
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.007,27	48.048,30	49.898,94

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/04/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fun	45.007,27	48.048,30	49.898,94
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principa	156.800,00	156.251,00	155.652,59
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	6.188.133,00	6.422.402,37	6.665.985,19
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	3.957.945,00	4.134.675,52	4.319.234,99
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	2.230.188,00	2.287.726,85	2.346.750,20
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	-8.952.400,00	-9.183.000,40	-9.419.550,29
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	-8.952.400,00	-9.183.000,40	-9.419.550,29
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-8.952.400,00	-9.183.000,40	-9.419.550,29
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.425.600,00	-2.487.808,96	-2.551.822,91
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.411.200,00	-2.473.408,96	-2.537.222,91
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.400.000,00	-2.461.920,00	-2.525.437,53
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-11.200,00	-11.488,96	-11.785,38
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-6.526.800,00	-6.695.191,44	-6.867.927,38
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-6.526.800,00	-6.695.191,44	-6.867.927,38
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.260.000,00	-6.421.508,00	-6.587.182,91
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-206.000,00	-211.314,80	-216.766,72
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-60.800,00	-62.368,64	-63.977,75
	Total geral:	63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Atualização em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 01.00 - GOVERNADORIA MUNICIPAL										
Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO										
5	2.138 - Manutenção das atividades do gabinete do prefeito	A	1	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
GESTÃO GOVERNAMENTAL(MAN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	317.983,50	332.292,76	347.245,93
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	70.000,00	73.150,00	76.441,75
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	26.543,00	27.737,44	28.985,62
					3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	158.940,00	166.092,30	173.566,45
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
7	2.003 - Manutenção da comunicação social	A	1	04.131.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	---	240.000,00	250.800,00	262.085,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL(SV)										
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	---	1.000,00	1.045,00	1.092,02
Órgão: 02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Unidade: 02.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
8	2.004 - Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	A	2	04.124.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	185.537,05	193.886,21	202.611,05
								185.537,05	193.886,21	202.611,05
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	145.194,30	151.728,04	158.555,80
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	31.942,75	33.380,17	34.882,28
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	300,00	313,50	327,61
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	300,00	313,50	327,61
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Selção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 04.00 - GUARDA MUNICIPAL										
Unidade: 04.01 - GUARDA MUNICIPAL										
14	2.009 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal	A	1	06.182.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
	SEGURANÇA PATRIMONIAL(MAN)							747.142,00	810.763,38	791.873,18
								747.142,00	810.763,38	791.873,18
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	555.173,00	580.155,78	606.262,80
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	126.469,00	132.160,10	138.107,31
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.300,00	10.763,50	11.247,86
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.500,00	3.657,50	3.822,09
15	1.001 - Implantação do Sistema de Videomonitoramento	P	1	06.181.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	0,00
	SISTEMA DE									
	VIDEOMONITORAMENTO(OUT)							10.000,00	10.450,00	0,00
								2.000,00	2.090,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	30.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA										
16	2.010 - Manutenção de convento com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	A	1	06.181.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	4.386.978,86	4.231.756,70	4.467.588,13
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)							2.614.340,86	2.379.349,99	2.531.823,21
								36.308,00	40.392,00	44.940,00
								8.630,00	9.601,66	10.682,78
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	66.000,00	68.000,00	70.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	256.500,00	257.500,00	260.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.500,00	5.000,00	7.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00			

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA										
17	2.011 - Manutenção de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	A	1	06.181.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	44.499,69	44.901,90	45.304,10
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	228,00	228,00	228,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	13.015,00	13.250,00	14.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	97.224,00	102.310,00	108.041,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	82.825,76	85.097,92	87.370,08
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
18	2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	266.164,00	278.141,38	290.657,74
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	60.632,00	63.360,44	66.211,66
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	14.800,00	15.466,00	16.161,97
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	40.000,00	41.800,00	43.681,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	293.100,00	306.289,50	320.072,53
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
19	1.002 - Ampliação/implantação de Sede Administrativa	P	1	04.122.0061	3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
SEDE ADMINISTRATIVA- PREFEITURA MUNICIPAL(UN)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	300.000,00	0,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	0,00	10.000,00

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU												
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA												
20 2.013 - Manutenção de convênio com a EMATER												
				A	1	20.606.0051	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
										0,00	0,00	10.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)												
							3.3.70.41.00.00.00.00	1100	00.00.00	28.803,39	28.803,39	28.303,39
							3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	106.116,00	106.116,00	106.116,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	140,00	140,00	140,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	830,00	830,00	830,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	600,00	600,00	600,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	59.458,80	61.258,00	61.700,00
21 2.014 - Manutenção de convênio com IMA												
				A	1	20.608.0051	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	67.728,00	75.360,00	83.856,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	16.099,76	17.913,98	19.933,58
							3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	168,00	168,00	168,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.825,00	1.850,00	1.875,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.250,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22 2.015 - Apoio aos produtores rurais locais												
				A	1	20.608.0051	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
							3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
23 2.016 - Manutenção de convênio com os Correios												
				A	1	24.721.0061	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	34.099,61	34.099,61	34.099,61
							3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	500,00	500,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	111.629,78	122.792,27	135.072,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
191 2.140 - Manutenção de Convênio com Tribunal Regional Eleitoral												
				A	1	04.122.0061	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	0,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	8.000,00	8.360,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	24.000,00	25.080,00	23.400,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA											
206	2.150 - Manutenção de convênio com Corpo de Bombeiros de Minas Gerais-CBMMG		A	1	06.181.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
ATIVIDADE MANTIDA (MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
216	0.032 - Contribuição a entidades multigovernamentais		O	1	04.122.0010	3.3.70.41.00.00.00.00	1100	00.00.00	90.935,91	98.210,78	106.067,64
CONTRIBUIÇÃO(OUT)											
217	2.151 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Municipal		A	1	06.181.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
ATIVIDADE MANTIDA (MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	102.190,16	107.650,16	107.650,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
1	0.004 - Manutenção de proventos com inativos e pensionistas		O	1	09.272.0000	3.1.90.01.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.327.245,00	1.386.971,02	1.449.384,69
APOSENTADORIAS E PENSÕES(MAN)											
						3.1.90.03.00.00.00.00	1100	00.00.00	126.800,00	132.506,00	138.468,77
25	2.018 - Manutenção das atividades do departamento de recursos humanos		A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	87.660,00	91.604,70	95.726,91
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	19.285,00	20.152,82	21.059,70
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.600,00	1.672,00	1.747,24
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
						3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	300,00	313,50	327,61
						3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.38.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Selção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	4.386.978,86	4.231.756,70	4.467.588,13
					3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.327.245,00	1.386.971,02	1.449.384,69
					3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	45.000,00	47.025,00	48.141,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES										
	26 2.019 - Manutenção das atividades do departamento de compras e licitações	A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	238.100,00	248.814,50	260.011,14
						1100	00.00.00	80.000,00	83.600,00	87.362,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	54.000,00	56.430,00	58.969,35
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	13.000,00	13.585,00	14.196,32
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.800,00	3.971,00	4.149,70
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	80.000,00	83.600,00	87.362,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.500,00	3.657,50	3.822,09
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTROLE DE CONTRATOS										
	27 2.020 - Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de contratos	A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	21.800,00	22.781,00	23.806,13
						1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTROLE DE CONTRATOS										
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTROLE DE CONVÊNIOS										
28	2.021 - Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de convênios	A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	63.833,00	66.705,49	69.707,21
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	40.000,00	41.800,00	43.681,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.483,00	10.954,74	11.447,70
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	545,01
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	550,00	574,75	600,61
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.000,00	6.270,00	6.552,15
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.100,00	2.194,50	2.293,25
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO										
29	2.022 - Manutenção das atividades do departamento de Almoxarifado e Patrimônio	A	1	04.122.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	121.660,00	127.134,70	132.855,75
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	75.000,00	78.375,00	81.901,88
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	17.760,00	18.559,20	19.394,36
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.500,00	3.657,50	3.822,09
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU												
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA												
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA												
2	0.001	- Amortização de dívida interna- INSS/RFB	O		1	28.843.0000	4.6.90.71.01.00.00.00	1100	00.00.00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
DÍVIDA INTERNA(AMO)												
4	0.003	- Contribuição ao PASEP	O		1	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	620.000,00	647.900,00	677.055,50
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP(CON)												
30	2.023	- Manutenção da secretaria da fazenda	A		1	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)												
							3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	211.000,00	220.495,00	230.417,28
							3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	46.500,00	48.592,50	50.779,16
							3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
							3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
							3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
							3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
							3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	259.100,00	270.759,50	282.943,68
							3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
							3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
							3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
							3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
95	2.071	- Manutenção de ações para desenvolvimento socioeconômico	A		1	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)												
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
98	2.072	- Manutenção das atividades para recadastramento imobiliário	A		1	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)												
							3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
							3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	20.000,00	20.900,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
204	2.148	- Manut. de convenio com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA	A		1	04.122.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	60.986,18	67.865,42	75.520,64
ATIVIDADE MANTIDA (MAN)												

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU											
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA											
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA											
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.676.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.961.526,72	2.065.363,31	2.159.297,71
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.404.151,32	1.483.766,84	1.548.587,34
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	14.497,14	16.132,42	17.952,16
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	168,00	168,00	168,00
							1100	00.00.00	500,00	500,00	500,00
							1100	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
							1100	00.00.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
208	9.999 - Reserva de contingência		R	1	99.999.0999	9.9.99.99.00.00.00.00	1100	00.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA(OUT)											
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE											
31	2.024 - Manutenção do departamento de contabilidade		A	1	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	68.583,10	71.669,34	74.894,44
							1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	38.000,00	39.710,00	41.496,95
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.483,10	10.954,84	11.447,81
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO											
32	2.025 - Manutenção de atividades do departamento de instrumentos de planejamento		A	1	04.121.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	69.255,00	72.381,92	75.639,09
							1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	52.000,00	54.340,00	56.785,30
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	14.965,00	15.638,42	16.342,16
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

[illegible]

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Selção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA D INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.835.866,15	7.523.141,65	6.776.416,83
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	505.921,61	528.688,09	552.479,05
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	290.339,13	303.404,39	317.057,59
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	66.139,00	69.115,26	72.225,44
						3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	600,00	627,00	655,22
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.500,00	3.657,50	3.822,09
						3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.300,00	1.358,50	1.419,63
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
							1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
							1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
							1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO											
30	1.003	- Aquisição de imóvel(eis) para infraestrutura urbana	P	1	15.451.0012	4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	278.800,00	132.346,00	186.051,55
		IMÓVEL(UN)							50.000,00	52.250,00	54.801,25
74	1.016	- Construção e ampliação e drenagem de galerias pluviais	P	1	15.452.0012	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	200.000,00	50.000,00	100.000,00
		GALERIAS PLUVIAIS(OUT)							20.000,00	20.900,00	21.840,50
98	2.073	- Manutenção do departamento de urbanismo	A	1	15.451.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
		ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão:	07.00 - SECRETARIA D INFRAESTRUTURA E URBANISMO							42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
Unidade:	07.03 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							5.835.866,15	7.523.141,65	6.776.416,83
	39 2.031 - Manutenção do departamento e ações para regularização fundiária	A	1	15.127.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	92.587,45	96.753,89	101.107,80
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	49.998,00	52.247,91	54.599,06
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	11.389,45	11.901,98	12.437,56
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	600,00	627,00	655,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.500,00	3.657,50	3.822,09
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.91.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.93.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.800,00	1.881,00	1.965,04
40 2.032 - Manutenção de convênio com ITER- Instituto de terras do Estado de Minas Gerais										
		A	1	15.122.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
41 2.033 - Manutenção do departamento de obras e serviços públicos		A	1	15.452.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.958.557,09	6.785.353,67	5.936.778,43
								33.962,00	35.490,29	37.087,35
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	172.206,29	179.955,57	186.053,57
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	39.228,80	40.903,89	42.638,61
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	150,00	156,75	163,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.849,24	11.337,46	11.847,64

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
43	2.035 - Manutenção dos serviços de divisão do praças parques e jardins		A	1	15.452.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	48.128,00	50.293,78	52.556,20
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.863,00	11.456,34	11.971,87
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.675,00	16.360,38
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	522.204,63	545.703,84	570.230,51
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
44	2.036 - Manutenção dos serviços da divisão de limpeza pública		A	1	15.452.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	91.808,91	95.940,31	100.257,62
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.915,00	21.856,18	22.839,70
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	69.021,00	72.126,94	75.372,66
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.369.714,00	1.431.351,13	1.495.761,93
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
45	1.004 - Construção e ampliação de praças		P	1	15.452.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	300.000,00	400.000,00	50.000,00
PRAÇAS(UN)											
						4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
46	2.037 - Manutenção das atividades da divisão de água, saneamento e esgoto		A	1	17.512.0015	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	40.000,00	41.800,00

Selecção Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA D INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
51	1.005 - Construção e ampliação de rede de distribuição de água zona rural	P	1	17.511.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA(UN)				4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
52	1.006 - Construção e ampliação de rede de distribuição de água zona	P	1	17.512.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	100.000,00	10.000,00
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA(UN)				4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	400.000,00	400.000,00	50.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
53	1.007 - Construção e ampliação de poços artesanais POÇOS ARTESIANOS(UN)	P	1	17.511.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.900,00
56	2.043 - Manutenção dos serviços de iluminação pública ILUMINAÇÃO PÚBLICA(MAN)	A	1	25.752.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	759.232,00	793.397,44	829.100,32
57	1.013 - Construção e ampliação de rede de energia elétrica REDE DE ENERGIA ELÉTRICA(OUT)	P	1	25.752.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
59	1.011 - Construção e ampliação de capela velório e cemitérios CAPELA VELÓRIO E CEMITÉRIOS(OUT)	P	1	15.452.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	20.000,00	15.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
60	2.044 - Manutenção de serviços funerários ATIVIDADE MANTIDA(MAN)	A	1	15.452.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	8.000,00	8.350,00	8.736,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	200.230,50	209.240,87	218.656,71
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
61	2.045 - Manutenção do parque de exposições	A	1	15.122.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.106,21
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	74.180,92	77.519,06	81.007,42
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA										
66	2.050 - Manutenção das atividades da secretaria de meio ambiente	A	1	18.542.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.275.443,37	1.794.795,86	1.355.713,87
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
								131.035,20	136.931,78	143.093,69
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										
62	2.046 - Manutenção de convênio RECICLANIP	A	1	18.542.0017	3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	84.000,00	87.780,00	91.730,10
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
								19.135,20	19.996,28	20.896,12
								100,00	104,50	109,20
								100,00	104,50	109,20
								500,00	522,50	546,01
								100,00	104,50	109,20
								15.000,00	15.675,00	16.380,38
								500,00	522,50	546,01
								2.000,00	2.090,00	2.184,05
								100,00	104,50	109,20
								500,00	522,50	546,01
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										
222	2.156 - Manutenções das ações de Defesa Civil	A	1	18.182.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	4.000,00	4.180,00	4.368,10
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)										
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										
62	2.046 - Manutenção de convênio RECICLANIP	A	1	18.542.0017	3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	48.101,45	92.591,60	98.110,87
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
								23.101,45	25.411,80	27.952,76
								1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Sessão: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE											
72	2.055 - Manutenção de Departamento de Meio Ambiente		A	1	18.542.0020	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.275.443,37	1.764.795,66	1.355.713,87
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	48.101,45	92.591,60	98.110,87
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	3.000,00	3.135,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	31.200,00	32.604,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	6.900,00	7.210,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS											
54	1.008 - Construção e implantação de estação de tratamento de esgoto-ETE		P	1	18.542.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	989.846,72	1.424.021,58	998.252,20
ETE-ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(UN)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	250.000,00	50.000,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
55	2.042 - Manutenção dos serviços de estações de tratamento de esgoto-ETEs		A	1	18.542.0021	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	3.000,00	15.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	15.000,00	42.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	2.000,00	9.240,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	20.000,00	20.900,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	2.000,00	2.090,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	30.000,00	100.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	1.000,00	1.045,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	1.000,00	2.000,00
63	2.047 - Manutenção de aterro controlado		A	1	18.542.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS											
67	2.051 - Manutenção de abatedouro		A	1	18.542.0017	3.1.90.04.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	40.000,00	41.800,00
						3.1.90.13.00.00.00	1100	00.00.00	2.200,00	8.800,00	9.196,00
						3.3.90.30.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	10.000,00	10.450,00
						3.3.90.36.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	2.000,00	2.090,00
						3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.900,00	50.000,00
						3.3.90.47.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	500,00	522,50
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	5.000,00	5.225,00
68	1.012 - Construção e implantação de abatedouro		P	1	18.542.0017	3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ABATEDOURO(UN)											
						4.4.90.51.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	50.000,00	20.000,00
						4.4.90.51.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	20.000,00	0,00
71	2.054 - Manutenção das atividades do departamento de gestão e controle de resíduos		A	1	18.542.0019	3.1.90.04.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00	1100	00.00.00	46.017,72	48.086,52	50.262,50
						3.1.90.13.00.00.00	1100	00.00.00	10.479,00	10.950,56	11.443,33
						3.3.90.08.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.14.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.36.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.47.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
73	1.015 - Construção e Implantação de centro de triagem e coleta seletiva		P	1	18.542.0018	4.4.90.51.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
CENTRO DE COLETA SELETIVA(UN)											
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	20.000,00	10.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS											
77	0.005 - Consórcio Intermunicipal de resíduos sólidos		O	1	18.542.0018	3.1.71.70.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
	CONSÓRCIO(OUT)								1.275.443,37	1.764.795,66	1.355.713,87
									989.846,72	1.424.021,58	998.252,29
									20.000,00	20.000,00	0,00
									10.000,00	10.450,00	10.920,25
									10.000,00	10.450,00	10.920,25
									10.000,00	10.450,00	10.920,25
193	2.142 - Manutenção de Convênio de Cooperação com		A	1	18.542.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	98.550,00	98.550,00	98.550,00
	ARMBH-Destinação de resíduos sólidos										
	ATIVIDADE MANTIDA (MAN)								6.000,00	6.000,00	6.000,00
Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE ANUÊNCIAS E LIC.DE EMPREENDIMENTOS											
70	2.053 - Manutenção das atividades do departamento de		A	1	18.542.0019	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	54.700,00	57.161,50	59.733,79
	anuências e licenças de empreendimentos								3.000,00	3.135,00	3.276,08
	ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
									35.000,00	36.575,00	38.220,88
									7.700,00	8.046,50	8.408,59
									1.000,00	1.045,00	1.092,03
									500,00	522,50	546,01
									1.000,00	1.045,00	1.092,03
									1.000,00	1.045,00	1.092,03
									2.090,00	2.090,00	2.184,05
									500,00	522,50	546,01
									3.000,00	3.135,00	3.276,08
Unidade: 08.05 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO											
60	2.052 - Manutenção das atividades do departamento de		A	1	18.542.0019	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	51.760,00	54.089,20	56.523,23
	fiscalização								3.000,00	3.135,00	3.276,08
	ATIVIDADE MANTIDA(MAN)										
									33.000,00	34.485,00	36.036,83
									7.260,00	7.586,70	7.928,10
									1.000,00	1.045,00	1.092,03
									500,00	522,50	546,01
									500,00	522,50	546,01
									1.000,00	1.045,00	1.092,03
									2.090,00	2.090,00	2.184,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
Unidade: 08.05 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO											
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	51.760,00	54.089,20	56.523,23
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
									3.000,00	3.135,00	3.276,08
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS											
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA											
78	2.056 - Manutenção das atividades da secretaria de transportes e vias públicas	A	1	15.122.0022		3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.175.611,94	5.908.824,57	4.762.848,21
									977.075,56	1.521.043,95	1.116.990,91
									1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	95.201,56	99.485,63	103.962,48
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	21.686,91	22.662,82	23.682,65
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	74.340,92	77.686,26	81.182,14
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
194	2.143 - Manutenção de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Itatiaiuçu	A	1	26.453.0022		3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA (MAN)											
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	92.206,93	96.356,24	100.692,27
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	300,00	313,50	327,61
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	683.439,24	714.194,00	746.332,74
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	500.000,00	50.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS											
79	2.057 - Manutenção das ações para conservação e melhoramento de vias públicas	A	1	15.452.0022		3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.867.876,52	4.041.241,07	3.283.768,45
									46.017,72	48.088,52	50.252,50
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.478,80	10.950,35	11.443,11
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.30.00.00.00.00	0116	00.00.00	21.500,00	22.151,00	22.827,46
						3.3.90.30.00.00.00.00	0157	00.00.00	200,00	218,00	237,62
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	193.000,00	201.685,00	210.760,82
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS											
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS											
82	1.018 - Pavimentação e melhoramento de vias públicas		P	1	15.451.0022	4.4.90.51.00.00.00	0124	04.03.00	7.280,00	7.935,20	8.649,37
	PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS(OUT)										
						4.4.90.51.00.00.00	1100	00.00.00	1.438.000,00	1.502.000,00	630.215,00
						4.4.90.61.00.00.00	1100	00.00.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO											
85	2.060 - Manutenção do departamento de fiscalização		A	1	04.122.0025	3.1.90.04.00.00.00	1100	00.00.00	81.260,00	85.916,70	89.737,97
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
						3.1.90.11.00.00.00	1100	00.00.00	33.000,00	34.485,00	36.036,83
						3.1.90.13.00.00.00	1100	00.00.00	7.260,00	7.586,70	7.928,10
						3.3.90.08.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.14.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.30.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
						3.3.90.47.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75
Unidade: 09.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE FROTAS											
86	2.061 - Manutenção do departamento de gestão e controle de frotas		A	1	04.122.0023	3.1.90.04.00.00.00	1100	00.00.00	66.549,01	71.633,71	74.857,23
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
						3.1.90.11.00.00.00	1100	00.00.00	47.686,11	49.831,98	52.074,42
						3.1.90.13.00.00.00	1100	00.00.00	10.862,90	11.351,73	11.862,56
						3.3.90.08.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.30.00.00.00	1100	----	2.000,00	2.080,00	2.184,05
						3.3.90.36.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
						3.3.90.47.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.92.00.00.00	1100	00.00.00	400,00	418,00	436,81

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Atividade em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS											
Unidade: 09.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE FROTAS											
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
Unidade: 09.05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS											
87	2.052	Manutenção do departamento de gestão e controle de combustíveis	A	1	04.122.0023	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	75.080,85	78.469,94	82.001,07
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	49.511,85	51.739,88	54.068,18
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	11.279,00	11.780,56	12.316,95
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	8.000,00	8.360,00	8.736,20
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.38.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
Unidade: 09.06 - DEPARTAMENTO DE MANUT.PREVENT E CORRET.DE VEÍCULOS											
68	2.053	Manutenção do departamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos	A	1	04.122.0023	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	105.760,00	110.519,20	115.482,58
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	33.000,00	34.485,00	36.036,83
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	7.260,00	7.586,70	7.928,10
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.38.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
89	2.064	Manutenção da secretaria de assistência social	A	1	08.122.0026	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	195.673,00	204.478,28	213.679,81
									1.207.734,74	1.049.808,26	1.076.276,45
									577.007,70	607.139,91	635.900,84

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
								42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
								1.207.734,74	1.049.808,26	1.076.276,45
								577.007,70	607.139,91	635.900,64
								44.574,30	46.580,14	48.676,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00		209,00	218,40
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00			
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.010,00	1.055,45	1.102,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	181.556,42	189.726,46	198.264,15
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
92	2.067 - Manutenção das ações do departamento de fomento ao emprego, trabalho e renda	A	1	08.334.00030	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
192	2.070 - Manutenção de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	A	1	08.334.00030	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	300,00	300,00	300,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	58.921,78	64.813,96	68.054,85
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
209	2.068 - Manutenção de convênio com o Sistema Nacional de Emprego-SINE	A	1	08.334.00030	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	---	34.404,20	37.844,62	41.629,08
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	---	168,00	168,00	168,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	---	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	---	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	---	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori./Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projção 2019	Projção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU									
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA									
				3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.195,21
				3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	17.314.557,20	17.979.981,88	18.522.624,87
				3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.99	598.491,00	638.687,30	679.533,89
				3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	16.500,00	17.242,50	18.018,41
				3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.99	10.251,00	10.712,30	11.194,35
				3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
				3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
				3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
				3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.000,00	2.090,00	2.184,05
				3.3.90.33.00.00.00.00	0101	01.01.99	500,00	522,50	546,01
				3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	25.000,00	26.125,00	27.300,63
				3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.99	5.000,00	5.225,00	5.460,13
				3.3.90.92.00.00.00.00	0101	01.01.99	500,00	522,50	546,01
				4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.99	3.000,00	3.135,00	3.276,08
121 2.092 - Manutenção das ações em convênio de mútua cooperação	A	1	12.361.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.000,00	2.000,00	2.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
				3.3.90.32.00.00.00.00	0101	01.01.99	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	75.000,00	100.000,00
				3.3.90.38.00.00.00.00	0101	01.01.99	5.000,00	5.000,00	5.000,00
218 2.155 - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep)	A	1	12.122.0033	3.3.90.38.00.00.00.00	1100	00.00.00	12.240,00	13.440,00	14.640,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)									
219 0.033 - Ações de incentivo à educação especial em parcerias	O	1	12.367.0036	3.3.50.43.00.00.00.00	0101	00.00.00	168.000,00	168.000,00	168.000,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)									
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.99	6.199.554,40	6.113.324,76	6.213.617,15
107 2.076 - Manutenção do departamento de educação							1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.99	129.000,00	134.805,00	140.871,22
				3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.99	29.400,00	30.723,00	32.105,54
				3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
				3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.99	400,00	418,00	436,81
				3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	5.000,00	5.225,00	5.460,12
				3.3.90.33.00.00.00.00	0101	01.01.99	500,00	522,50	546,01
				3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	400,00	418,00	436,81

Projeto	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projção 2019	Projção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										
110	2.079 - Manutenção do ensino fundamental	A	1	12.361.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.01	768.375,00	802.951,88	839.084,71
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.01	800.000,00	836.000,00	873.620,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.01	327.000,00	341.715,00	357.092,18
					3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.01	6.000,00	6.270,00	6.552,15
					3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.01	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.01	50.000,00	52.250,00	54.601,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0101	01.01.01	50.000,00	52.250,00	54.601,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	150.000,00	156.750,00	163.803,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	0101	01.01.01	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.01	550.000,00	574.750,00	600.613,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.01	20.000,00	20.900,00	21.840,50
111	2.080 - Manutenção do desenvolvimento do ensino infantil	A	1	12.365.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.02	800.000,00	836.000,00	873.620,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.02	425.659,42	0,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.02	326.902,01	341.612,60	356.985,17
					3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.02	3.000,00	3.135,00	3.276,08
					3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.02	600,00	627,00	655,22
					3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.02	80.000,00	83.600,00	87.362,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0101	01.01.02	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	55.000,00	57.475,00	60.061,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.02	400.000,00	416.000,00	436.810,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.02	15.000,00	15.675,00	16.380,38
113	1.021 - Construção, implantação e ampliação instalações e prédios escolares	P	1	12.361.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ESCOLAS(UN)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	0101	01.01.01	150.000,00	200.000,00	300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0147	01.03.01	216.600,00	18.337,00	50.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										
					4.4.90.61.00.00.00.00	0101	01.01.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
114	1.022 - Construção, implantação e ampliação de creches e CEMEIs	P	1	12.365.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.02	10.000,00	10.450,00	10.920,25
CRECHE/UMEs(UN)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	0101	01.01.02	50.000,00	50.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.02	0,00	50.000,00	52.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0147	01.03.01	0,00	200.000,00	0,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0101	01.01.02	50.000,00	50.000,00	0,00
115	2.093 - Manutenção de ações para acesso e incentivo à educação: Especial	A	1	12.367.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.99	88.695,97	92.687,29	96.858,22
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.99	200.000,00	209.000,00	218.405,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.99	45.560,00	47.610,20	49.752,66
					3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.99	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.32.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	45.000,00	47.025,00	49.141,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.99	70.000,00	73.150,00	76.441,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	0101	01.01.99	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.000,00	2.090,00	2.184,05
119	2.094 - Manutenção de ações para o incentivo e valorização dos profissionais da educação	A	1	12.122.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.32.00.00.00.00	0101	01.01.99	5.000,00	5.225,00	5.480,13
					3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.99	10.000,00	10.450,00	10.920,25
126	2.096 - Manutenção do desenvolvimento do ensino de jovens e adultos	A	1	12.366.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.99	19.000,00	19.855,00	20.748,48
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.99	69.262,00	72.378,79	75.635,84
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.99	15.000,00	15.675,00	16.380,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										
188	2.139 - Manutenção de atividades escolares	A	1	12.122.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	3.000,00	3.135,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	2.000,00	2.090,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	5.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	7.000,00	7.315,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.99	10.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	11.000,00	11.495,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	2.000,00	2.090,00
Unidade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR										
122	2.084 - Manutenção de departamento de merenda escolar	A	1	12.361.0034	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.359.378,80	1.417.675,85	1.651.185,51
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	46.000,00	48.070,00	50.233,15
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.478,80	10.950,35	11.443,11
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	0144	01.03.95	50.000,00	52.250,00	54.601,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0147	01.03.01	247.400,00	258.533,00	440.152,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.000,00	6.270,00	6.552,15
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	990.000,00	1.034.550,00	1.081.104,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	0144	01.03.95	2.000,00	260,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
Unidade: 11.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR										
127	2.088 - Manutenção do departamento de transporte escolar	A	1	12.361.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.918.000,00	3.332.291,60	3.251.710,03
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.99	55.000,00	57.475,00	60.061,38
					3.1.90.13.00.00.00.00	0101	01.01.99	12.000,00	12.540,00	13.104,30

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 11.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR										
					3.3.90.08.00.00.00.00	0101	01.01.99	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
					3.3.90.14.00.00.00.00	0101	01.01.99	17.314.557,20	17.979.981,86	18.522.624,87
					3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	2.918.000,00	3.332.291,60	3.251.710,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	0122	01.06.01	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	0145	01.03.95	220.000,00	229.900,00	240.245,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	0101	01.01.99	32.900,00	32.900,00	32.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0101	01.01.99	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.500,00	1.567,50	1.638,04
					3.3.90.39.00.00.00.00	0122	01.06.01	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	0101	01.01.99	130.000,00	130.000,00	130.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0101	01.01.99	400,00	418,00	436,81
					4.4.90.52.00.00.00.00	0101	01.01.99	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	0145	01.03.95	200.000,00	300.000,00	300.000,00
								22.500,00	22.824,60	23.147,50
130	2.097 - Manutenção do transporte de alunos-Ensino Superior	A	1	12.364.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	78.000,00	81.510,00	85.177,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	250.000,00	261.250,00	273.006,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.000,00	6.270,00	6.552,15
131	2.091 - Manutenção do transporte de alunos-Ensino de jovens e adultos-EJA	A	1	12.366.0035	3.3.90.39.00.00.00.00	0101	01.01.01	5.000,00	5.225,00	5.460,13
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
132	2.096 - Manutenção do transporte de alunos-Ensino profissionalizante	A	1	12.363.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	48.000,00	50.160,00	52.417,20
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.675,00	16.380,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	264.000,00	275.880,00	288.294,60
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	200.000,00	0,00
Unidade: 11.05 - FUNDEB										
117	2.083 - Manutenção do desenvolvimento do ensino-FUNDEB	A	1	12.361.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0118	01.02.01	6.239.133,00	6.477.992,37	6.726.578,29
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	0118	01.02.01	569.045,00	594.652,02	621.411,37
					3.1.90.13.00.00.00.00	0118	01.02.01	2.785.000,00	2.910.325,00	3.041.289,62
					3.1.90.13.00.00.00.00	0118	01.02.01	634.500,00	663.052,50	692.889,86
					3.3.90.08.00.00.00.00	0119	01.02.03	1.000,00	1.045,00	1.092,03

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Proj.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projção 2019	Projção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 11.05 - FUNDEB										
210	2.152 - Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil -FUNDEB	A	1	12.365.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0119	01.02.04	2.018.588,00	2.124.272,85	2.131.441,38
ENSINO(MAN)										
211	1.029 - Implantação , ampliação e reformas em unidades escolares-fundeb	P	1	12.361.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0119	01.02.03	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ESCOLAS(UN)										
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA										
Unidade: 12.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA										
136	2.099 - Manutenção da secretaria de esportes e cultura	A	1	27.122.0041	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.289.080,00	2.644.638,60	2.456.197,34
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	80.000,00	83.600,00	87.362,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	17.600,00	18.392,00	19.219,64
					3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	3.000,00	3.135,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.800,00	1.881,00	1.965,54
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
137	2.100 - Manutenção do departamento de esportes	A	1	27.812.0041	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	174.600,00	177.607,00	180.544,80
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.600,00	6.897,00	7.207,36
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,06
					3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA										
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.289.080,00	2.644.638,60	2.456.197,34
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	174.600,00	177.507,00	180.544,80
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
								500,00	522,50	546,01
								1.500,00	1.567,50	1.638,04
								1.500,00	1.567,50	1.638,04
221	0.035 - Ações de incentivo ao esporte via parcerias-OSC	O	1	27.812.0042	3.3.50.41.00.00.00.00	1100	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)										
Unidade: 12.03 - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS										
138	2.101 - Manutenção do departamento de organização de eventos esportivos	A	1	27.812.0041	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	176.280,00	184.212,60	192.502,17
								75.000,00	78.375,00	81.901,88
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	45.500,00	47.547,50	49.687,14
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	9.980,00	10.429,10	10.898,41
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
					3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	25.000,00	26.125,00	27.300,62
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	208,00	218,40
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
Unidade: 12.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS										
142	2.104 - Manutenção do departamento de manutenção de centros desportivos	A	1	27.812.0041	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	925.500,00	1.061.297,50	968.705,89
								1.500,00	1.567,50	1.638,04
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	135.000,00	141.075,00	147.423,38
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	25.000,00	26.125,00	27.300,62
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	12.000,00	12.540,00	13.104,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	28.000,00	29.260,00	30.576,70
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	583.000,00	609.235,00	636.650,58
					3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	400,00	418,00	436,81
					3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA											
Unidade: 12.04 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS											
143	1.024 - Construção e ampliação de espaços desportivos e de lazer		P	1	27.812.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.186,21
									2.289.080,00	2.644.638,60	2.456.197,34
									925.500,00	1.061.297,50	968.705,89
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER(UN)											
Unidade: 12.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
144	2.105 - Manutenção das ações do departamento de cultura		A	1	13.392.0045	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	835.500,00	1.032.447,50	916.757,64
									3.000,00	3.135,00	3.276,08
						3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.480,12
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
						3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
						3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	400.000,00	418.000,00	436.810,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.92.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
145 2.126 - Manutenção da biblioteca municipal											
			A	1	13.392.0045	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	51.000,00	53.295,00	55.693,28
									2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.08.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	16.000,00	16.720,00	17.472,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
						3.3.90.47.00.00.00.00	0101	01.00.00	500,00	0,00	0,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	15.000,00	15.675,00	16.380,38

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 13/04/2017 (3)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU										
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA										
Unidade: 12.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA										
146	2.105 - Manutenção de apoio ao artesanato	A	1	13.392.0045	3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.675.519,74	45.541.980,72	44.018.196,21
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.289.080,00	2.644.638,60	2.456.197,34
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	635.500,00	1.032.447,50	916.757,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	1.000,00	1.045,00	1.082,02
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	200,00	209,00	218,40
					3.3.90.33.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	5.000,00	5.225,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.35.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	5.000,00	5.225,00
149 1.025 - Construção e ampliação de centros de cultura e comunitários										
		P	1	13.392.0045	4.4.90.51.00.00.00.00	1100	00.00.00	100.000,00	200.000,00	50.000,00
CENTROS DE CULTURA(UN)										
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	50.000,00	52.250,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
174 2.129 - Manutenção de ações de valorização de manifestações culturais e folclóricas										
		A	1	13.392.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.3.90.31.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	2.000,00	2.090,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	5.000,00	5.225,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	6.000,00	6.270,00	6.562,15
					4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
220 0.034 - Ações de incentivo à cultura via parcerias-OSC										
		O	1	13.392.0045	3.3.50.41.00.00.00.00	1100	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)										
Unidade: 12.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INICIAÇÃO MUSICAL										
147	2.107 - Manutenção do departamento de apoio à iniciação musical	A	1	13.392.0045	3.1.90.04.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.200,00	45.099,00	47.128,40
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	1100	00.00.00	26.400,00	27.588,00	28.829,40
					3.1.90.13.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.900,00	6.061,00	6.333,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	1100	00.00.00	0,00	1.000,00	1.045,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Alteração em 1504/2017 (3)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA											
Unidade: 12.06 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INICIAÇÃO MUSICAL											
						3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	42.200,00	45.099,00	47.128,46
						3.3.90.47.00.00.00.00	1100	00.00.00	500,00	522,50	546,01
						4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
Unidade: 12.07 - FUMPAC											
	153	1.026 - Execução de projetos e ações com recursos do FUMPAC	P	1	13.391.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	20.000,00	20.900,00	21.840,51
		ATIVIDADE MANTIDA(OUT)				4.4.90.52.00.00.00.00	1100	00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
Unidade: 12.08 - FUMPAC											
	154	2.127 - Manutenção de ações do FUMPAC	A	1	13.391.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
		ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAUCU											
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
	155	2.153 - Manutenção das ações administrativas da secretaria de saúde	A	1	10.122.0059	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
		ATIVIDADE MANTIDA (MAN)									
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	250.000,00	261.250,00	273.006,25
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
						3.3.90.33.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	9.500,00	9.927,50	10.374,24
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	8.000,00	8.360,00	8.736,20
Unidade: 13.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
	156	2.113 - Manutenção de ações para tratamento fora de domicílio	A	1	10.302.0056	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
		ATIVIDADE MANTIDA(OUT)									
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	40.000,00	41.800,00	43.681,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	9.000,00	9.405,00	9.828,22
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	96.000,00	100.320,00	104.834,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Atenuação em 15/04/2017 (C)

Página 38/43

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAUCU											
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
160	2.114 - Manutenção da coordenação de análises clínicas e laboratoriais		A	1	10.302.0058	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	126.000,00	131.670,00	137.595,15
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	27.720,00	28.967,40	30.270,93
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	400,00	418,00	436,81
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	100,00	104,50	109,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75
						3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	280.000,00	292.600,00	305.767,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
161	2.115 - Manutenção da coordenação da farmácia municipal		A	1	10.303.0054	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.1.90.13.00.00.00.00	0151	02.04.00	28.000,00	29.260,00	30.576,70
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	10.340,00	10.805,30	11.291,54
						3.1.90.13.00.00.00.00	0151	02.04.00	22.000,00	22.158,40	22.308,25
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	12.320,00	12.874,40	13.453,75
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.32.00.00.00.00	0102	02.01.00	500.000,00	522.500,00	546.012,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	112.000,00	117.040,00	122.306,80
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
164	2.118 - Manutenção do departamento de vigilância sanitária		A	1	10.304.0055	3.1.90.04.00.00.00.00	0150	02.04.00	140.500,00	144.992,20	149.687,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	5.000,00	5.225,00	5.460,12
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	522,50	546,01
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
						3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	15.000,00	15.675,00	16.390,35

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 1304/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAUCU										
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS										
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS										
166 2.120 - Manutenção do departamento de epidemiologia										
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)	A	1	10.305.0055	3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	98.000,00	102.410,00	107.018,45
					3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	21.560,00	22.530,20	23.544,06
					3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.30.00.00.00.00	0150	02.04.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
					3.3.90.92.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	522,50	546,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	3.000,00	3.135,00	3.276,08
169 2.123 - Manutenção do departamento de controle de zoonoses										
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)	A	1	10.305.0055	3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	44.800,00	46.816,00	48.922,72
					3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
					3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	40.000,00	41.800,00	43.681,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
					3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	240.000,00	250.800,00	262.086,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
					4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
170 2.128 - Manutenção das ações da policlínica municipal										
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)	A	1	10.302.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	65.000,00	67.925,00	70.961,62
					3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	286.000,00	298.870,00	312.319,15
					3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
					3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.500,00	2.612,50	2.730,06
					3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	450.000,00	470.250,00	491.411,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	80.000,00	83.600,00	87.362,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.700.000,00	2.821.500,00	2.948.467,50
					3.3.90.92.00.00.00.00	0112	02.04.00	103.900,00	106.831,00	109.860,15

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAIUCU											
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
171	2.124 - Manutenção das ações em atenção à estratégia da saúde da família		A	1	10.301.0057	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.077.600,00	0,00	1.225.532,63
						3.1.90.04.00.00.00.00	0148	02.04.00	1.330.400,00	1.366.676,00	1.404.063,57
						3.1.90.11.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.129.000,00	1.178.805,00	1.232.896,22
						3.1.90.13.00.00.00.00	0102	02.01.00	248.000,00	259.160,00	270.822,20
						3.3.90.08.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.14.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
						3.3.90.30.00.00.00.00	0123	02.06.00	3.000,00	3.270,00	3.564,30
						3.3.90.36.00.00.00.00	0102	02.01.00	91.000,00	95.095,00	99.374,28
						3.3.90.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	700.000,00	731.500,00	764.417,50
						3.3.90.47.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
						3.3.90.92.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,03
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
						4.4.90.52.00.00.00.00	0155	02.04.00	53.407,27	57.204,30	59.878,98
172	1.027 - Implantação e ampliação de unidades de saúde		P	1	10.301.0057	4.4.90.51.00.00.00.00	0102	02.01.00	400.000,00	400.000,00	418.000,00
	UNIDADE DE SAÚDE(UN)										
						4.4.90.52.00.00.00.00	0102	02.01.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25
						4.4.90.61.00.00.00.00	0102	02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
173	0.019 - Manutenção de consórcio intermunicipal de saúde		O	1	10.302.0056	3.1.71.70.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	CONSÓRCIO(OUT)										
						3.3.71.70.00.00.00.00	0102	02.01.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.93.34.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
						3.3.93.39.00.00.00.00	0102	02.01.00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
						4.4.71.70.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAIUCU										
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS										
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS										
178	2.130 - Manutenção de ações em especialidades médicas	A	1	10.302.0056	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	17.627.243,27	17.796.626,20	19.222.230,62
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)							17.627.243,27	17.796.626,20	19.222.230,62
								17.627.243,27	17.796.626,20	19.222.230,62
								300.000,00	313.500,00	327.607,50
								600.000,00	627.000,00	655.215,00
								10.800,00	11.772,00	12.831,48
								139.920,00	146.216,40	152.796,14
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								500,00	522,50	546,01
								30.000,00	31.350,00	32.760,75
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								25.000,00	26.125,00	27.300,62
								200.000,00	209.000,00	218.405,00
								500,00	522,50	546,01
								20.000,00	20.900,00	21.840,50
180	2.137 - Manutenção de serviços de fisioterapia	A	1	10.302.0056	3.1.90.04.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)							170.000,00	177.650,00	185.644,25
								37.180,00	38.853,10	40.601,49
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								1.000,00	1.045,00	1.092,02
								50.000,00	52.250,00	54.601,25
								150.000,00	156.750,00	163.803,75
								100,00	104,50	109,20
								1.000,00	1.045,00	1.092,03
								15.000,00	15.675,00	16.380,38
181	2.132 - Manutenção de ações de educação permanente	A	1	10.122.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)							2.000,00	2.090,00	2.184,05
								5.000,00	5.225,00	5.460,13
								3.000,00	3.135,00	3.276,08
182	2.133 - Manutenção de ações de educação em saúde	A	1	10.301.0060	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
	ATIVIDADE MANTIDA(OUT)							2.000,00	2.090,00	2.184,05
								3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU											
Órgão: 13.00 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
Unidade: 13.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS											
187	0.020 - Manutenção de ações de benefícios assistenciais em saúde		O	1	10.302.0056	3.3.90.32.00.00.00.00	0102	02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(OUT)											
195	0.022 - Manutenção de ações na participação em consórcio CIS-URGE-SAMU		O	1	10.302.0053	3.1.71.70.00.00.00.00	0102	02.01.00	0,00	5.000,00	5.250,00
CONSÓRCIO(MAN)											
198	1.028 - Constituição, implantação e ampliação de centros de fisioterapia		P	1	10.302.0056	4.4.90.51.00.00.00.00	0102	02.01.00	0,00	500.000,00	20.000,00
CENTRO DE FISIOTERAPIA(UN)											
202	2.146 - Manutenção de ações em procedimentos de alta complexidade (cirurgias em convênio)		A	1	10.302.0056	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	1.000,00	1.045,00	1.092,02
ATIVIDADE MANTIDA (MAN)											
213	0.030 - Ações para atenção em saúde -Dependencia Química		O	1	10.301.0057	3.3.50.43.00.00.00.00	0102	02.01.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
REPASSE(OUT)											
214	0.031 - Ações para atenção em saúde-Reabilitação Especial		O	1	10.302.0056	3.3.50.43.00.00.00.00	0102	02.01.00	197.496,00	197.496,00	197.496,00
REPASSE(OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00
ATIVIDADE MANTIDA (OUT)											
215	2.154 - Manutenção da ações do conselho municipal de saúde		A	1	10.122.0059	3.3.90.30.00.00.00.00	0102	02.01.00	500,00	500,00	500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Atuação em 15/04/2017 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - CONSOLIDADO											
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL											
184	2.001 - Manutenção das atividades legislativas		A	1	01.031.0001	3.1.90.04.00.00.00	1100	00.00.00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
						3.1.90.11.00.00.00	1100	00.00.00	731.495,42	819.274,87	917.587,85
						3.1.90.92.00.00.00	1100	00.00.00	13.972,18	15.369,40	16.906,34
						3.1.90.94.00.00.00	1100	00.00.00	83.833,04	92.216,34	101.437,98
						3.3.90.14.00.00.00	1100	00.00.00	20.958,26	23.054,09	25.359,49
						3.3.90.30.00.00.00	1100	00.00.00	69.860,87	76.846,90	84.531,55
						3.3.90.32.00.00.00	1100	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
						3.3.90.33.00.00.00	1100	00.00.00	6.322,25	6.954,48	7.649,92
						3.3.90.35.00.00.00	1100	00.00.00	18.966,75	20.863,43	22.949,77
						3.3.90.36.00.00.00	1100	00.00.00	41.916,52	46.106,17	50.718,99
						3.3.90.39.00.00.00	1100	00.00.00	279.585,00	307.521,50	338.273,65
						3.3.90.46.00.00.00	1100	00.00.00	10.620,50	11.692,55	12.850,81
						3.3.90.47.00.00.00	1100	00.00.00	7.586,70	8.245,37	9.179,91
						3.3.90.48.00.00.00	1100	00.00.00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
						3.3.90.49.00.00.00	1100	00.00.00	14.850,00	16.335,00	17.963,50
						3.3.90.93.00.00.00	1100	00.00.00	19.561,05	21.517,16	23.668,87
						4.4.90.51.00.00.00	1100	00.00.00	221.683,48	243.851,83	268.237,01
						4.4.90.52.00.00.00	1100	00.00.00	167.666,07	184.432,68	202.875,94
185	2.002 - Contribuição previdenciária INSS		A	1	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00	1100	00.00.00	320.784,93	358.922,72	401.601,41
ATIVIDADE MANTIDA(MAN)											
Total geral:									63.097.820,27	66.447.412,02	66.698.463,55